



Boletim Informativo

**Legislação
Jurisprudência**

Nº 391 – FEVEREIRO de 2022

**Gerência de Relações Externas
Biblioteca Arx Tourinho**

Brasília – DF

Gestão 2022/2025

Diretoria

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Rafael de Assis Horn
Sayury Silva de Otoni
Milena da Gama Fernandes Canto
Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente
Vice-Presidente
Secretário-Geral
Secretário-Geral Adjunto
Diretor-Tesoureiro

Conselheiros Federais

AC: Alessandro Callil de Castro e Helcinkia Albuquerque dos Santos; **AL:** Cláudia Lopes Medeiros, Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão e Sérgio Ludmer; **AP:** Aurilene Uchôa de Brito, Felipe Sarmiento Cordeiro e Sinya Simone Gurgel Juarez; **AM:** Ezelaide Viegas da Costa Almeida; Gina Carla Sarkis Romeiro e Marco Aurélio de Lima Choy; **BA:** Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho, Luiz Viana Queiroz e Marilda Sampaio de Miranda Santana; **CE:** Ana Vlândia Martins Feitosa, Caio Cesar Vieira Rocha e Hélio das Chagas Leitão Neto; **DF:** Cristiane Damasceno Leite e Francisco Queiroz Caputo Neto; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Márcio Brotto de Barros e Sayury Silva de Otoni; **GO:** Ariana Garcia do Nascimento Teles e David Soares da Costa Júnior; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Daniel Blume Pereira de Almeida e Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Claudia Pereira Braga Negrão, Leonardo Pio da Silva Campos e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Mansour Elias Karmouche e Ricardo Souza Pereira; **MG:** Misabel de Abreu Machado Derzi e Sergio Murilo Diniz Braga; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos e Cristina Silva Alves Lourenço; **PB:** Paulo Antônio Maia e Silva; **PR:** Ana Claudia Piraja Bandeira, José Augusto Araújo de Noronha e Rodrigo Sanchez Rios; **PE:** Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Bruno de Albuquerque Baptista e Ronnie Preuss Duarte; **PI:** Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin e Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa; **RJ:** Juliana Hoppner Bumachar Schmidt, Marcelo Fontes Cesar de Oliveira e Paulo Cesar Salomão Filho; **RN:** André Augusto de Castro, Milena da Gama Fernandes Canto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Greice Fonseca Stocker, Rafael Braude Canterji e Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Elton José Assis e Solange Aparecida da Silva; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes, Maria do Rosário Alves Coelho e Thiago Pires de Melo; **SC:** Maria de Lourdes Bello Zimath, Pedro Miranda de Oliveira e Rafael de Assis Horn; **SP:** Alberto Zacharias Toron, Carlos José Santos da Silva e Sílvia Virginia Silva de Souza; **SE:** America Cardoso Barreto Lima Nejam e Cristiano Pinheiro Barreto; **TO:** Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho, Huascar Mateus Basso Teixeira e José Pinto Quezado.

Conselheiros Federais Suplentes

AC: Raquel Eline da Silva Albuquerque; **AL:**; **AP:**; **AM:**; **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:**; **DF:** Nicole Carvalho Goulart; **ES:**; **GO:** Roberto Serra da Silva Maia; **MA:**; **MT:**; **MS:** Gaya Lehn Schneider Paulino; **MG:** Marcelo Tostes de Castro Maia; **PA:**; **PB:** André Luiz Cavalcanti Cabral e Rebeca Sodrê de Melo da Fonseca Figueiredo; **PR:**; **PE:**; **PI:**; **RJ:**; **RN:**; **RS:**; **RO:**; **RR:**; **SC:**; **SP:**; **SE:**; **TO:**

Ex-Presidentes

1. Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Membro Honorário Vitalício Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019) **37.** Membro Honorário Vitalício Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky (2019/2022).

Presidentes Seccionais

AC: Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini; **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

CONCAD – Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados

Pedro Zanete Alfonsin – Presidente da CAA/RS – Coordenador Nacional da CONCAD
Aldenize Aufiero – Presidente da CAA/AM – Coordenadora CONCAD Norte
Andreia Araújo – Presidente da CAA/PI – Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Leite – Presidente da CAA/MT – Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Davanzo – Presidente da CAA/SP – Coordenador CONCAD Sudeste

Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados (CAA)

AC: Thiago Vinícius Gwozdz Poersch; **AL:** Ednaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luís Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

FIDA – Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados

Felipe Sarmento Cordeiro – Conselheiro Federal da OAB/Amapá e Presidente do FIDA
Gedeon Batista Pitaluga Júnior, Presidente da OAB/Tocantins - Vice-Presidente do FIDA
Andreia Araújo Silva, Presidente da CAA/PI – Secretária Geral do FIDA
José Augusto Araújo de Noronha, Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da OAB – Representante da Diretoria no FIDA

Membros

Alberto Antonio Albuquerque Campos, Presidente da OAB/PA
Aldenize Aufiero, Presidente CAA/AM
Itallo Gustavo de Almeida Leite, Presidente CAA/MT
Luciana Mattar Vilela Nemer; Conselheira Federal OAB/ES
Luis Ricardo Vasques Davanzo; Presidente CAA/SP
Paulo Marcondes Brincas, Conselheiro Federal OAB/SC
Pedro Zanette Alfonsin, Presidente da CAA/RS e Presidente da CONCAD
Sílvia Marcia Nogueira, Conselheira Federal OAB/PE
Thiago Roberto Moraes Diaz, Presidente OAB/MA
Afeife Mohamad Hajj, Conselheiro Federal OAB/MS
Lucio Flávio Siqueira de Paiva, Presidente da OAB/GO
Monalissa Dantas Alves da Silva, Presidente CAA/RN
Nivaldo Barbosa da Silva Junior, Presidente OAB/AL
Raquel Bezerra Cândido, Conselheira Federal OAB/DF
Thiago Vinicius Gwozdz Poersch, Presidente CAA/AC

ESA Nacional

Ronnie Preuss Duarte – Conselheiro Federal da OAB/Pernambuco e Diretor-Geral da ESA Nacional

Conselho Consultivo:

Luis Cláudio Alves Pereira – Vice-Diretor
Alcimir Aguiar Rocha Neto
Auriney Uchôa de Brito
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos
Cristina Silvia Alves Lourenço
Delmiro Dantas Campos Neto
Graciela Iurk Marins
Henrique de Almeida Ávila
Luciana Christina Guimarães Lóssio
Igor Clem Souza Soares
Paulo Raimundo Lima Ralin
Thais Bandeira Oliveira Passos

Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB

AC: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

Presidente Executivo da OAB Editora

José Roberto de Castro Neves

Instituto dos Advogados Brasileiros

Rita Cortez

Presidente

Gerente de Relações Externas: Francisca Miguel

Editor responsável: Biblioteca ARX Tourinho

Periodicidade: mensal.

O GDI Informa a partir do Nº 158 passa a se chamar BOLETIM INFORMATIVO.

Críticas e sugestões:

Conselho Federal da OAB

Biblioteca Arx Tourinho

SAUS Q. 05, Lote 02, Bloco N – Ed. OAB - CEP 70070-913 - Brasília, DF.

Fones: (61) 2193-9663/9769, Fax: (61) 2193-9632.

E-mail: biblioteca@oab.org.br

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 10.955 de 02.02.2022</u> Publicado no DOU de 03.02.2022	Autoriza o aumento de capital social do Banco da Amazônia S.A.
<u>Decreto nº 10.956 de 02.02.2022</u> Publicado no DOU de 03.02.2022	Cria o Vice-Consulado do Brasil em Cusco, República do Peru, converte em Vice-Consulado o Consulado do Brasil em Iquitos, República do Peru e altera o Decreto nº 1.018, de 23 de dezembro de 1993, e o Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.
<u>Decreto nº 10.957 de 02.02.2022</u> Publicado no DOU de 03.02.2022	Promulga as Emendas à Convenção Constitutiva da Organização Marítima Internacional, adotadas pela sua Assembleia.
<u>Decreto nº 10.958 de 07.02.2022</u> Publicado no DOU de 08.02.2022	Dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.
<u>Decreto nº 10.959 de 08.02.2022</u> Publicado no DOU de 09.02.2022	Dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.
<u>Decreto nº 10.960 de 10.02.2022</u> Publicado no DOU de 11.02.2022	Altera o Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, que dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.
<u>Decreto nº 10.961 de 11.02.2022</u> Publicado no DOU de 11.02.2022 Edição extra	Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022 e dá outras providências.
<u>Decreto nº 10.962 de 11.02.2022</u> Publicado no DOU de 14.02.2022	Altera o Decreto nº 99.525, de 14 de setembro de 1990, para dispor sobre a aplicação do Programa Complementar de Assistência Médica do Serviço Exterior.
<u>Decreto nº 10.963 de 11.02.2022</u> Publicado no DOU de 14.02.2022	Altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, para alterar o limite de adidos agrícolas junto às representações diplomáticas no exterior.
<u>Decreto nº 10.964 de 11.02.2022</u> Publicado no DOU de 14.02.2022	Altera o Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016, que regulamenta o controle de dopagem.
<u>Decreto nº 10.965 de 11.02.2022</u> Publicado no DOU de 14.02.2022	Altera o Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, que regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
<u>Decreto nº 10.966 de 11.02.2022</u> Publicado no DOU de 14.02.2022	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
	Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala.
<u>Decreto nº 10.967 de 14.02.2022</u> Publicado no DOU de 15.02.2022	Altera o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, quanto às competências da Casa Civil da Presidência da República.
<u>Decreto nº 10.968 de 14.02.2022</u> Publicado no DOU de 15.02.2022	Altera o Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019, para alterar a composição do Conselho para a Preparação e o Acompanhamento do Processo de Acesso da República Federativa do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - Conselho Brasil - OCDE.
<u>Decreto nº 10.969 de 14.02.2022</u> Publicado no DOU de 15.02.2022	Distribui o efetivo de Oficiais da Aeronáutica em tempo de paz para 2022.
<u>Decreto nº 10.970 de 14.02.2022</u> Publicado no DOU de 15.02.2022	Transforma o Hospital Militar de Área de Brasília em organização militar de comando privativo de oficial-general.
<u>Decreto nº 10.971 de 16.02.2022</u> Publicado no DOU de 17.02.2022	Altera o Decreto nº 10.492, de 23 de setembro de 2020, para prorrogar o remanejamento temporário de cargos em comissão para o Ministério da Cidadania.
<u>Decreto nº 10.972 de 18.02.2022</u> Publicado no DOU de 18.02.2022 Edição extra	Altera o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para dispor sobre a pré-seleção dos estudantes a serem beneficiados pelo Programa Universidade para Todos.
<u>Decreto nº 10.973 de 18.02.2022</u> Publicado no DOU de 21.02.2022	Regulamenta a designação de militar da reserva remunerada das Forças Armadas para o serviço ativo prevista na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares.
<u>Decreto nº 10.974 de 22.02.2022</u> Publicado no DOU de 23.02.2022	Altera o Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019, para atualizar a composição do Conselho Nacional de Imigração.
<u>Decreto nº 10.975 de 22.02.2022</u> Publicado no DOU de 23.02.2022	Altera o Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 10.976 de 22.02.2022</u> Publicado no DOU de 23.02.2022	Dispõe sobre o Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial e altera os limites das subvenções econômicas para produção ou aquisição de imóveis novos ou usados às famílias beneficiárias do Programa Casa Verde e Amarela.

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 10.977 de 23.02.2022</u> Publicado no DOU de 23.02.2022 Edição extra	Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.
<u>Decreto nº 10.978 de 23.02.2022</u> Publicado no DOU de 24.02.2022	Dispõe sobre a qualificação de empreendimentos do setor de energia elétrica no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.
<u>Decreto nº 10.979 de 25.02.2022</u> Publicado no DOU de 25.02.2022 Edição extra	Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016
<u>Decreto nº 10.980 de 25.02.2022</u> Publicado no DOU de 02.03.2022	Promulga a Convenção Internacional para Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios, firmada pela República Federativa do Brasil, em Londres, em 13 de fevereiro de 2004.
<u>Decreto nº 10.981 de 25.02.2022</u> Publicado no DOU de 02.03.2022	Cria a Medalha do Serviço Militar e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.
<u>Decreto nº 10.982 de 25.02.2022</u> Publicado no DOU de 02.03.2022	Autoriza o aumento de capital social da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb.

PODER LEGISLATIVO

Nº da Lei	Ementa
<p><u>Lei nº 14.304, de 23.02.2022</u> Publicada no DOU de 24.02.2022</p>	<p>Veda a divulgação, a publicação ou a disseminação, em redes sociais ou em quaisquer outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos, do registro visual da prática de infração que coloque em risco a segurança no trânsito; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).</p>
<p><u>Lei nº 14.305, de 23.02.2022</u> Publicada no DOU de 24.02.2022</p>	<p>Cria o Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19 enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.</p>

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA

RESOLUÇÃO N. 07/2022

(DEOAB, a. 4, n. 794, 17.02.2022, p. 1)

Dispõe sobre o comparecimento presencial nas sessões ordinárias dos dias 14 e 15 de março de 2022; as medidas de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus (COVID-19) e do novo vírus influenza, e dá outras providências.

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando os termos das Resoluções n. 02/2021 (DEOAB de 02/03/2021, p.1), n. 05/2021 (DEOAB de 09/03/2021, p.1), n. 08/2020 (DEOAB de 24/03/2020, p.1), n. 12/2020 (DEOAB de 26/03/2020, p.1), n.07/2021 (DEOAB de 22/03/2021, p.1), n. 09/2021 (DEOAB de 06/04/2021, p.1), 16/2021 (DEOAB de 06/08/2021, p.1), 19/2021 (DEOAB de 09/09/2021), 22/2021 (DEOAB de 05/10/2021) e 24/2021 (DEOAB de 29/10/2021), 30/2021 (DEOAB 16/12/2021) e Resolução 01/2022 (DEOAB 12/01/2022) no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a permanência da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19) em todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal;

Considerando a circulação do novo vírus influenza e suas variantes em todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal; e

Considerando a necessária adoção de solução cautelosa em defesa da saúde dos membros e colaboradores da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o comparecimento presencial no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil nos dias 14 e 15 de março de 2022:

dos membros da Diretoria do Conselho Federal,

dos Membros Honorários Vitalícios,

dos Conselheiros Federais,

da Presidente do IAB,

dos Presidentes Seccionais;

dos membros das Diretorias dos Conselhos Seccionais,

do Coordenador da CONCAD,

dos advogados agraciados com a Medalha Rui Barbosa,

dos advogados indicados ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ,

dos Presidentes de Caixas de Assistência, das partes e dos Advogados interessados nos processos dos Órgãos Colegiados,

com a necessária observação dos protocolos de segurança sanitária e da legislação aplicável no âmbito do Distrito Federal, e desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I. envio de comunicação ao Conselho Federal de comparecimento presencial para o endereço eletrônico da Coordenação de Hospedagens e Passagens (chp@oab.org.br), até o dia 25 de fevereiro de 2022; e

II. apresentação, na chegada ao edifício-sede, de certificado negativo do exame PCR-RT ou antígeno para detecção dos vírus da COVID-19 e Influenza **emitido em até 48 (quarenta e oito) horas** antes do dia 14 de março de 2022.

Art. 2º O comparecimento presencial está restrito conforme descrito no parágrafo anterior, bem como aos servidores, não sendo permitido o acesso de terceiros ao edifício-sede nos dias 14 e 15 de março de 2022.

§ 1º Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de documento físico ao Setor de Protocolo da Entidade, no endereço SAUS Quadra 05 - Lote 01 - Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939, ou por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida aos endereços eletrônicos das secretarias dos órgãos colegiados, descritos do sítio eletrônico do Conselho Federal e identificados no seguinte acesso: <https://www.oab.org.br/institucionalinstituicao/orgaoscolegiados>.

Art. 3º Caberá às Gerências e Assessorias informar ao Comitê de Administração acerca da condição de saúde dos servidores, colaboradores e terceirizados da Entidade, quanto à verificação de quaisquer sintomas descritos como decorrentes do contágio pelos vírus da COVID-19 e Influenza, adotando, se necessárias, as providências cabíveis.

Art. 4º As disposições previstas nesta Resolução serão aplicadas, eventualmente, aos estagiários, e os casos omissos ou não previstos nesta Resolução serão tratados diretamente pela Diretoria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 9 de fevereiro de 2022.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

CORREGEDORIA

AUTOS COM VISTA

(DEOAB, a. 4, n. 795, 18.02.2022, p. 2)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Processo Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil, por sua Corregedora, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da decisão que determinou o arquivamento dos autos ora relacionados, na forma do disposto nos arts. 45, § 6º, e 69, § 2º, da Lei Federal n. 8.906/1994 e art. 137-D, §§ 1º e 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da

Advocacia e da OAB: **1)** Processo n. 49.0000.2018.010783-5/CGD – Interessada: Isabel Cristina Vieira Yamazaki; **2)** Processo n. 49.0000.2016.005479-5/CGD – Interessado: Almir Pessoa Júnior; **3)** Processo n. 49.0000.2019.010753-6/CGD – Interessado: A.A.G. (Advogado: Athaides Alves Garcia – OAB/SP n. 45.395); **4)** Processo n. 49.0000.2018.000055-4/CGD – Interessado: Rogério Roth; **5)** Processo n. 49.0000.2016.003615-4/CGD – Interessado: Jorge Luiz Vieira Lima; **6)** Protocolo n. 49.0000.2020.001519-2 – Interessado: C.L.S. (Advogado: Cícero de Lima e Souza – OAB/PB n. 3.149); **7)** Protocolo n. 49.0000.2019.010298-4 – Interessado: Felipe Cesar Rocha Prata – OAB/SE n. 8.002; **8)** Processo n. 49.0000.2019.009149-9/CGD – Interessado: Edson Fernando Lima de Oliveira; **9)** Processo n. 49.0000.2019.008408-5/CGD – Interessado: Paulo de Araújo Maciel; **10)** Processo n. 49.0000.2020.000326-9/CGD – Interessado: E.S. (Advogado: Edson da Silva – OAB/SP n. 93.496); **11)** Processo n. 49.0000.2014.004663-4/CGD – Interessada: Bárbara Brito dos Santos; **12)** Processo n. 49.0000.2019.004499-7/CGD – Interessado: Ricardo Alves Cabral; **13)** Processo n. 49.0000.2017.000538-3/CGD – Interessada: Amanda Caroline Alves e Silva Henrique – OAB/GO n. 35.227 (Advogado: José de Melo Alvares Neto – OAB/GO n. 30.068); **14)** Processo n. 49.0000.2017.000024-7/CGD – Interessada: Mileski Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME (Representante Legal: Jaira Maria Pereira dos Santos); **15)** Protocolo n. 49.0000.2020.003267-4 – Interessado: C.L.S. (Advogado: Cícero de Lima e Souza – OAB/PB n. 3.149).

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto
Corregedora Nacional da OAB

CONSELHO PLENO

EDITAL

(DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 1)

EDITAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 94 e 107, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102/2004-CFOAB, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências previstas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado, apresentando o currículo e o termo de compromisso dispostos nas alíneas “c” e “d”, do art. 6º do provimento c/c art. 34, do Código de Ética e Disciplina, de acordo com os formulários anexos.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados por intermédio de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), OU enviados por Correio, observado o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB, OU por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br, como previsto no art. 1º, § 2º da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB.

A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias úteis (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004/CFOAB), com início no dia **03 de março de 2022** e término no dia **30 de março de 2022**.

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

ANEXOS

https://s.oab.org.br/trf4/Curriculo_TRF4_MODELO.doc

https://s.oab.org.br/trf4/Termo_de_compromisso_TRF4_MODELO.doc

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO

(DEOAB, a. 4, n. 790, 11.02.2022, p. 1)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, quando serão julgados os processos incluídos em pauta e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores. OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

RESOLUÇÃO N. 09/2021

(DEOAB, a. 4, n. 794, 21.02.2022, p. 1)

Altera o § 8º do art. 59 da Resolução n. 02/2015 que “Aprova o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB”.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2020.005976-0/COP, RESOLVE:

Art. 1º O § 8º do art. 59 da Resolução n. 02/2015, que “Aprova o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59.
.....
.....

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB

Renato da Costa Figueira
Relator

Órgão Especial

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO (DEOAB, a. 4, n. 790, 11.02.2022, p. 1)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas, no Salão Nobre do edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 7º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 49.0000.2011.002275-0/OEP – Embargos de Declaração.** Embargante: Luiz Henrique Chaves Oliveira OAB/GO 25192 (Adv: Otávio Alves Forte OAB/GO 21490). Embargado: Acórdão de fls. 360/365. Recorrente: Luiz Henrique Chaves Oliveira OAB/GO 25192 (Adv: Otávio Alves Forte OAB/GO 21490). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). **02) Recurso n. 49.0000.2012.008306-4/OEP.** Recorrente: D.P.M.G.F. (Advs: André Dutra Dorea Ávila da Silva OAB/DF 24383, Gabriella Regnier de Paula OAB/PE 38673, Luís Fernando Belém Peres OAB/DF 22162 e OAB/MG 107407 e Samira Lana Seabra OAB/DF 32970). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). **03) Recurso n. 49.0000.2012.008799-4/OEP – Embargos de Declaração.** Embargante: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10631 (Advs: Ítalo Oliveira OAB/PB 16004 e outros). Recorrente: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10631 (Adv: Edward Jhonson Gonçalves de Abrantes OAB/PB 10827). Recorrido: Jose Horácio Ramalho Leite OAB/PB 6455 (falecido). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara (RJ). Redistribuído: Conselheira Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). **04) Recurso n. 49.0000.2016.002071-3/OEP.** Recorrente: Florindo Soares Malta (Adv: Antonio Pedro Placona OAB/SP 130437). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Acre. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). Redistribuído: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). **05) Recurso n. 49.0000.2016.002210-8/OEP.** Recorrente: Santim Roberto Cardoso OAB/RJ 131746. (Advs: Santim Roberto Cardoso OAB/RJ 131746, Edson Rubens Polillo OAB/SP 53629 e Newton Edson Polilo OAB/SP 166674). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo (Adv: Fernanda Haddad de Almeida Carneiro OAB/SP 246202). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). **06) Recurso n. 49.0000.2016.004938-4/OEP.** Recorrente: R.M.D. (Advs: Joel Eurides Domingues OAB/SP 80702, Cristiane Aparecida Regiani Garcia OAB/SP 124518, Fábio Ramos de Carvalho OAB/SP 86289, José Ricardo Baitello OAB/DF 04850 e OAB/SP 130079, Rogério Mauro D’Avola OAB/SP 139181 e outros). Recorrido:

Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). Redistribuído: Conselheiro Federal Sérgio Ludmer (AL). **07) Recurso n. 49.0000.2016.005074-2/OEP.** Recorrente: R.M.D. (Advs: Rogério Mauro D´Avola OAB/SP 139181, Cristiane Aparecida Regiani Garcia OAB/SP 124518, Joél Eurides Domingues OAB/SP 80702, Fábio Ramos de Carvalho OAB/SP 86289 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Sérgio Ludmer (AL). **08) Recurso n. 49.0000.2016.005127-9/OEP.** Recorrente: R.M.D. (Advs: Rogério Mauro D´Avola OAB/SP 139181, Cristiane Aparecida Regiani Garcia OAB/SP 124518, Joél Eurides Domingues OAB/SP 80702, Fábio Ramos de Carvalho OAB/SP 86289 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL). **09) Recurso n. 49.0000.2016.005131-9/OEP.** Recorrente: G.C. (Advs: Guilherme de Carvalho OAB/SP 229461, João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203670, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27957 e Nalígia Cândido da Costa OAB/SP 231467). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Harrison Alexandre Targino (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Marco Aurélio de Lima Choy (AM). **10) Recurso n. 49.0000.2016.006052-7/OEP.** Recorrente: F.C.M. (Adv: Ferdinand Georges de Borba D´Orleans e D´Alençon OAB/RS 100800 e Rodrigo Espíndola Pinto OAB/RS 87877). Recorridas: V.B.J. e S.B.C.J. (Advs: Iara do Carmo Sant´Anna OAB/SP 81958 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Franciany D´Alessandra Dias de Paula (RO). Redistribuído: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **11) Consulta n. 49.0000.2016.012082-3/OEP.** Assunto: Consulta. Contrato de prestação de serviços advocatícios com instituição sindical ou associações profissionais de servidores públicos. Honorários. Consulente: Rogério Leal e Advogados Associados S/S (Advs: Rogério P. Leal OAB/GO 15285 e Edimeire S. R. P. Leal OAB/GO 34871). Relator: Conselheiro Federal Erik Limongi Sial (PE). Redistribuído: Conselheiro Federal Sérgio Ludmer (AL). **12) Consulta n. 49.0000.2016.012299-9/OEP.** Assunto: Consulta. Continuidade de anotação de impedimento nos assentamentos dos advogados que exercem função de conciliador. Consulente: Presidente da Câmara de Seleção da OAB/Paraná – Gestão 2016/2018 - Marilena I. Winter. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **13) Recurso n. 49.0000.2017.001873-2/OEP.** Recorrente: P.D.S. (Adv: Paulo Daniel da Silva OAB/RJ 075045). Recorrido: Adolfo Pereira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). Redistribuído: Conselheira Federal Élica Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **14) Recurso n. 49.0000.2017.001876-5/OEP.** Recorrente: E.O.S. (Advs: Evaristo Orlando Soldaini OAB/RJ 51077 e João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203670). Recorrido: F.P. (Adv: Rafael Machado da Conceição OAB/RJ 125372). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Antonio Pimentel Neto (TO). Redistribuído: Conselheira Federal Silvia Virgínia de Souza (SP). **15) Recurso n. 49.0000.2017.004132-2/OEP.** Recorrente: Rodrigo de Oliveira Carvalho (Juiz de direito da 2ª Vara Civil da Comarca de Suzano/SP). (Advs: André Luís Martins OAB/SP 192232 e Renério Dias de Moura OAB/SP 162698. Recorrido: Balssanuf Justino Ferreira Junior OAB/SP 219132. (Adv: Balssanuf Justino Ferreira Junior OAB/SP 219132). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sérgio Ludmer (AL). **16) Recurso n. 49.0000.2017.004614-2/OEP.** Recorrente: R.S.C. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **17) Recurso n. 49.0000.2017.005833-5/OEP - Embargos de Declaração.** Embargante: C.F.F. (Adv: Cyll Farney Fernandes Carelli OAB/SP 179432). Embargado: Acórdão de fls. 541/545. Recorrente: C.F.F. (Adv: Cyll Farney Fernandes Carelli OAB/SP 179432, Ferdinand Georges de Borba D´Orleans e D´Alençon OAB/RS 100800). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ademar Rigueira Neto (PE). Redistribuído: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **18) Recurso n. 49.0000.2017.005837-6/OEP.** Recorrente: J.M.C.R. (Adv: Jose Maria Casquero Ruiz OAB/SP 109580). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Joaquim Felipe Spadoni (MT). Redistribuído: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). **19) Recurso n. 49.0000.2017.006209-1/OEP.** Recorrente: C.M.G. (Adv: Crisaine Miranda Grespan OAB/PR 46133 e OAB/MS 17224-A e Marcel Dimitrow Gracia

Pereira OAB/PR 27001). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). Redistribuído: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). **20) Recurso n. 49.0000.2017.007788-1/OEP.** Recorrente: Roberta dos Santos Lemos OAB/DF 28979. (Adv: Fabiano Parente de Carvalho OAB/PE 21061). Recorridos: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco e Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relatora: Conselheira Federal Franciany D'Alessandra Dias de Paula (RO). Redistribuído: Conselheiro Seccional Thiago Roberto Morais Diaz (MA). **21) Recurso n. 49.0000.2017.007879-7/OEP.** Recorrente: M.I.G. (Advs: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106123 e Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143756). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal André Luiz de Souza Costa (CE). Redistribuído: Conselheiro Seccional Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). **22) Recurso n. 49.0000.2017.008119-1/OEP.** Recorrente: A.P.P. (Advs: Alexandre Peres do Pinho OAB/MT 8065/O e outro). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Interessado: J.H.F.A. (Adv: José Henrique Fernandes de Alencastro OAB/MT 3800/O). Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Paulo César Salomão Filho (RJ). **23) Recurso n. 49.0000.2017.009155-1/OEP.** Recorrente: R.S.C. (Adv: Ricardo de Souza Cordioli OAB/SP 240882). Recorridos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e L.P. (Adv: Laercio Paladini OAB/SP 268965). Relator: Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL). **24) Recurso n. 49.0000.2018.000928-0/OEP.** Recorrente: J.S.F.C. (Advs: Gustavo José Mendes Tepedino OAB/RJ 41245, Milena Donato Oliva OAB/RJ 137546, Renan Soares Cortazio OAB/RJ 220226 e outros). Recorridos: D.&B.A.A. e L.F.F.D. (Representante legal: L.F.F.D.) (Advs: Antonio Alcides Pinheiro da Silva Freire OAB/RJ 021524, Cid Vianna Montebello OAB/RJ 017562, Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). Redistribuído: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **25) Recurso n. 49.0000.2018.002609-6/OEP.** Recorrente: C.A. (Advs: Claudio de Angelo OAB/SP 116223 e outros). Recorrido: G.M.U. (Advs: Alex Pereira da Silva OAB/SP 370509 e Cristiane Silva Picheli OAB/SP 299588). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL). **26) Recurso n. 49.0000.2018.002851-8/OEP.** Recorrente: João Batista Mathias. (Adv: Jarbas Alberto Mathias OAB/SP 111805). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Acre. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **27) Recurso n. 49.0000.2018.003093-1/OEP.** Recorrente: E.O.S. (Advs: Evaristo Orlando Soldaini OAB/RJ 051077, OAB/SP 334422 e OAB/DF 50001 e João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203670). Recorrido: A.H.T.T. (Advs: Johnny Pereira Cavalaro de Oliveira OAB/RJ 075314 e Roberto Gonçalves Quintella OAB/RJ 019804). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Redistribuído: Conselheiro Federal José Augusto Araújo de Noronha (PR). **28) Recurso n. 49.0000.2018.003924-4/OEP – Embargos de Declaração.** Embargante: O.M.S. (Adv: Oberto Francisco da Silva OAB/AC 2962 e OAB/SP 23435). Embargado: Acórdão de fls. 634/639 do Órgão Especial do Conselho Pleno. Recorrente: O.M.S. (Adv: Oberto Francisco da Silva OAB/AC 2962 e OAB/SP 23435). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **29) Recurso n. 49.0000.2018.005587-2/OEP.** Recorrente: Rodrigo de Farias Julião OAB/SP 174609 (Adv: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Subseção de Santos/SP e Luis Fernando Afonso Rodrigues OAB/SP 132065 (Adv: Luis Fernando Afonso Rodrigues OAB/SP 132065). Relatora: Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra (GO). Redistribuído: Conselheiro Federal Elton José Assis (RO). **30) Recurso n. 49.0000.2018.010590-5/OEP.** Recorrente: L.P.C. (Adv: Lourival de Paula Coutinho OAB/MG 32765 e OAB/SP 303447). Recorrida: Cinthia Lopes Lima. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **31) Recurso n. 49.0000.2018.011878-7/OEP.** Recorrente: E.O.S. (Adv: Evaristo Orlando Soldaini OAB/RJ 051077, OAB/SP 334422 e OAB/DF 50001 e Joao Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Luciana Diniz Nepomuceno (MG). Redistribuído: Conselheira Federal Misabel de Abreu Machado Rezi (MG). **32) Recurso**

n. 49.0000.2018.012764-0/OEP. Recorrente: A.J. (Adv: Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon OAB/RS 100800). Recorrido: Paulo César da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **33) Recurso n. 49.0000.2019.000432-3/OEP.** Recorrente: A.L.E. (Adv: André Luis Evangelista OAB/SP 268581). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **34) Consulta n. 49.0000.2019.001505-4/OEP.** Assunto: Consulta. Inidoneidade moral. Processo de inscrição. Consulente: Gustavo Henrique de Brito Alves Freire OAB/PE 17244-D – Gestão 2019/2021 - Conselheiro Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Rogerio Magnus Varela Gonçalves (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **35) Recurso n. 49.0000.2019.002066-0/OEP.** Recorrente: R.Z. (Adv: Maria Gabrielli Hemckemaier OAB/PR 67081-A e outro). Recorrido: Luciano João Fragoso Robson. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Ana Beatriz Rebello Presgrave (RN). Redistribuído: Conselheiro Federal Alberto Antonio de Albuquerque Campos (PA). **36) Recurso n. 49.0000.2019.003872-5/OEP.** Recorrente: L.S.V. (Adv: Luís Sebastião Vieira OAB/SP 54954). Recorrido: R.S. (Advs: Cristiane Faltarone OAB/SP 216993 e Fábio Rocha da Cruz OAB/SP 253861). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). **37) Recurso n. 49.0000.2019.004446-8/OEP.** Recorrente: J.C. (Adv: Jorge Correia OAB/RJ 038995). Recorridos: E.A.S. e P.P.R.P. (Advs: Edson Assis Silva OAB/RJ 045870 e Pedro Paulo Ribeiro Pereira OAB/RJ 73872). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Maria do Rosário Alves Coelho (RR). **38) Recurso n. 49.0000.2019.006145-1/OEP.** Recorrente: L.A.J. (Adv: Ledir Acosta Junior OAB/SP 119813). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Rafael de Assis Horn
Presidente do Órgão Especial

Primeira Câmara

ACÓRDÃO

(DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 2-7)

RECURSO N. 49.0000.2020.001206-5/PCA

Recorrente: K.R.S. (Advogados: Carlos Randel Crepalde Mafra OAB/MG 122846, Fabiano Cesar Rebutti Guzzo OAB/MG 80534 e Junior Ananias Castro OAB/MG 158752, Luis Henrique Ferreira Campos de Almeida OAB/MG 188244). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra (GO). **Ementa n. 001/2022/PCA.** Recurso contra decisão proferida pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB/Minas Gerais. Cabimento. Crime infamante. Não preenchimento do requisito previsto no Art. 8º, VI, do EAOAB. Necessidade de reabilitação criminal após cumprimento da pena, a teor do §4º do Art. 8º do EAOAB. Desprovimento. Recorrente foi condenado, por acórdão transitado em julgado, com base no artigo 21 da Lei de Contravenções penais (lesão corporal), cumulada com o art. 61, II, aliena f, do CP, na forma da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), não preenche o requisito de idoneidade moral exigido pelo art. 8º, VI, do EAOAB. Precedentes desta Primeira Câmara. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º, da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da

OAB/Minas Gerais. Brasília, 26 de novembro de 2020. José Alberto Simonetti, Presidente. Valentia Jungmann Cintra, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 2)

RECURSO N. 49.0000.2020.007675-3/PCA

Recorrente: Wilson Lisboa - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP. Recorrido: Cristina Naujalis de Oliveira OAB/SP 357592. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra (GO). **Ementa n. 002/2022/PCA.** Recurso. Ilegitimidade Recursal. Sumula n. 7/2018/COP. Consoante jurisprudência firme do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a autoridade desagradada não possui legitimidade para recorrer da decisão concessiva de desagravo. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 9 de fevereiro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Valentina Jungmann Cintra, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 2)

RECURSO N. 16.0000.2021.000119-6/PCA

Recorrente: Raphael Marcondes Karan OAB/PR 30375 e Sahyne Marcondes Karan OAB/PR 53424. Interessado: Alexandre Marcel Kuster Guimarães - Deputado Estadual. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator p/ acórdão: Conselheiro Federal Luiz Saraiva Correia (AC). **Ementa n. 003/2022/PCA.** Advogado no exercício da profissão ofendido em sua honra por parlamentar estadual em plenário. Imunidade exclusivamente para ser processado civil e criminalmente. Afronta ao artigo 5º, inciso X da Constituição Federal. Hipótese de salvaguarda da honra do advogado mediante desagravo público. Dever obrigação da OAB pela sua promoção. Inteligência do artigo 7º, Inciso XVII da Lei 8.906/94. Recurso conhecido e provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, dar provimento ao recurso nos termos do voto divergente do Conselheiro Federal Luiz Saraiva Correia (AC). Impedido de votar o representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Luiz Saraiva Correia, Relator p/acórdão. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 2)

RECURSO N. 49.0000.2021.003460-2/PCA

Recorrente: J. dos S. S. (Advogada: Dilma de Fatima Rodrigues de Moraes OAB/MT 2826/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator(a): Conselheira Federal Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar (SE). **Ementa n. 004/2022/PCA.** Recurso. Pedido de inscrição. Irregularidade na certificação de conclusão do curso de bacharelado em direito. Mantida a decisão do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Declaração de inidoneidade mantida. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 8º, § 3º, da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar a Representante da OAB/Mato Grosso. Brasília, 18 de outubro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 3)

RECURSO N. 07.0000.2016.009910-7/PCA

Recorrente: Marco Túlio Valente Veloso (Advogado: Marcus Vinícius de Camargo Figueiredo OAB/DF 20931). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator(a): Conselheiro Federal Wander Medeiros Arena da Costa (MS). **Ementa n. 005/2022/PCA.** RECURSO CONTRA DECISÃO POR MAIORIA QUE AFASTA PRESCRIÇÃO E ADENTRA EM MATÉRIA DE FUNDO. PRECLUSÃO *PRO JUDICATO*. A prescrição constitui matéria prejudicial de mérito e, quando contatada, impede o revolvimento da questão de fundo. Recurso provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os

membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Wander Medeiros A. da Costa, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 3)

RECURSO N. 09.0000.2021.000045-1/PCA

Recorrente: P.A de S (Advogado: Thomaz Ricardo Lopes Valle De Britto Rangel OAB/GO 39233). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Luciana Mattar Vilela Nemer (ES). **Ementa n. 006/2022/PCA.** PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA O QUADRO DE ADVOGADOS. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. FRAUDE AO EXAME DA ORDEM. CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO. INIDONEIDADE MORAL COMPROVADA. ART. 8º, VI, DA LEI Nº 8.906/1994. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. I – Condenação transitada em julgado em ação criminal pela prática de crime de corrupção ativa para obtenção de aprovação fraudulenta no Exame de Ordem comprova conduta inidônea que obsta a inscrição como advogado, como determina art. 8º, VI, da Lei nº 8.906/1994. II – Recurso conhecido e improvido. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Goiás. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Luciana Mattar Vilela Nemer, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 3)

RECURSO N. 10.0000.2019.001823-3/PCA

Recorrente: R.H.A. (Advogado: Eduardo Jose Henrique de Araujo Almeida OAB/MA 7958). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Maranhão. Relator(a): Conselheira Federal Silvia Marcia Nogueira (PE). **Ementa n. 007/2022/PCA.** Recurso. Incidente de Declaração de Inidoneidade Moral. Não intimação do recorrente para defesa prévia. Cerceamento de defesa caracterizado, nulidade do julgamento proferido sem a observância dos procedimentos estabelecidos no Art. 73 do EAOAB. Recurso prejudicado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, julgar prejudicado o recurso, para de ofício reconhecer o cerceamento de defesa, declarando NULA a decisão que julgou o Incidente de Inidoneidade, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a representante da OAB/Maranhão. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Silvia Márcia Nogueira, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 4)

RECURSO N. 25.0000.2021.000134-9/PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Mário Pinto Duarte. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Antonio Pimentel Neto (TO). **Ementa n. 008/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim, desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto do Relator.

Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Antonio Pimentel Neto, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 4)

RECURSO N. 25.0000.2021.000170-1/PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Carlos Alberto Ferracciu Pagotto. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Paulo Marcondes Brincas (SC). **Ementa n. 009/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim, desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Paulo Marcondes Brincas, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 4)

RECURSO N. 25.0000.2021.000171-0/PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Renato Lumina Pupatto. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes (MA). **Ementa n. 010/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim, desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 5)

RECURSO N. 25.0000.2021.000172-8/PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição de São Paulo. Recorrido: Joaquim Pinheiro Lima Junior (Advogado: José Araujo da Silva OAB/SP 424531). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **Ementa n. 011/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim, desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso

não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Alex Sarkis, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 5)

RECURSO N. 49.0000.2021.004496-3/PCA

Recorrente: Mirele Maria da Silva Nascimento (Advogado: Thiago Santos de Araújo OAB/PE 27057). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator(a): Conselheiro Federal Stelio Dener de Souza Cruz (RR). **Ementa n. 012/2022/PCA.** Pedido de inscrição no quadro de Advogados. Bacharela que ocupa o cargo de direção superior de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV), órgão da Administração Indireta daquela Entidade (regulamentado nas Leis nº 2.273/2005 e 3.342/2017). Atribuições que envolvem, dentre outras, a coordenação de todos os processos de concessão de benefícios previdenciários de servidores municipais, além do subsídio na elaboração de cálculos anuais, acompanhamento de mudanças legislativas na seara previdenciária e elaboração de estatísticas sobre o tema Previdência Social. Poder de decisão que se apresenta por demais relevante, e, por isso, capaz de impactar e influir sobre os interesses de terceiros. Cargo que não é de mero assessoramento e/ou apoio, nem desprovido de autoridade. Incompatibilidade com a Advocacia fundamentada na previsão do artigo 28, inciso III, e § 2º, do EAOAB, combinado com o artigo 8º, inciso V, do mesmo diploma normativo (pressuposto cumulativo de inscrição). Indeferimento. Decisão unânime. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Pernambuco. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Stelio Dener de Souza Cruz, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 6)

RECURSO N. 49.0000.2021.005470-7/PCA

Recorrente: Pedro Igor Ferreira Apolinário. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator(a): Conselheira Federal Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave (RN). Relator *ad hoc*: Conselheiro Federal Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade (RN). **Ementa n. 013/2022/PCA.** Recurso. Pedido de inscrição definitiva de bacharel em direito, que, ao exercer cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara de Vereadores Municipal de Ouricui - PE, detêm poder decisório. Poder de Polícia. Incompatibilidade desta atividade com o exercício da advocacia, consoante o art. 28, V da Lei 8.906/94. Negado provimento ao recurso. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Pernambuco. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, Relator *ad hoc*. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 6)

RECURSO N. 49.0000.2021.005505-3/PCA

Recorrente: P.N.C. (Advogado: Adriana Barrios de Libório OAB/MS 24498, Rodrigo Correa do Couto OAB/MS 13468). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator(a): Conselheiro Federal Gustavo Henrique R. Ivahy Badaro (SP). **Ementa n. 014/2022/PCA.** Recurso. Processo incidente de verificação de inidoneidade moral. Inteligência do art. 8, VI, c.c. § 4, da Lei nº 8.906/94. Decisão recorrida unânime. Desnecessidade de reavaliação de prova para verificar, em quadro fático definido, a natureza imoral ou não do ato. Conduta praticada por menor de 21 anos. Atenuante. Recurso conhecido e provido. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Mato Grosso do Sul. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Gustavo Henrique R. I. Badaró, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 6)

RECURSO N. 49.0000.2021.006056-1/PCA.

Recorrente: C.R.V.L. (Advogado: Carlos Renato Vieira Lopes OAB/SP 391005) Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Roberto Tavares Mendes Filho (AL). **Ementa n. 015/2022/PCA.** Recurso contra decisão proferida pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB/São Paulo. Cabimento. Preliminares de nulidade do processo, cerceamento de defesa e ausência de comprovação de conselheiros votantes rejeitadas. Apresentação de declaração falsa no momento do pedido de inscrição. Demissão do serviço público e condenações criminais intencionalmente omitidas. Não preenchimento do requisito previsto no art. 8º, VI, do EAOAB. Desprovimento. Recorrente que apresenta declaração falsa no momento do pedido de inscrição no quadro de advogados da OAB/SP, omitindo os fatos de ter sido demitido do serviço público e de ter sido condenado criminalmente em duas ações penais, ainda cumprindo pena, não preenche o requisito de idoneidade moral exigido pelo art. 8º, VI, do EAOAB. Precedentes desta Primeira Câmara. Recurso conhecido e desprovido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de outubro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Roberto Tavares Mendes Filho, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 7)

DESPACHO

(DEOAB, a. 4, n. 786, 07.02.2021, p. 1)

PROTOCOLO N. 24.0000.2021.000098-1/PCA.

Requerente: Fernando Santos da Silva OAB/SC 18423 (Advogado: Karlo Kawamura OAB/SC 12025). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. **DESPACHO:** Trata-se de Recurso em face da decisão do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina em virtude do acórdão (fls. 372 pdf) que determinou o cancelamento de ofício da inscrição do advogado Fernando Santos da Silva, inscrito sob o número 18423. Juntado aos autos o protocolo n. 49.0000.2022.000061-3 em que informa o falecimento do requerente em 03/12/2021, conforme certidão de óbito também anexa. Desta forma, chamo o feito à ordem, determinando, com os cumprimentos de estilo, a extinção do feito diante do falecimento do requerente e a conseqüente perda do objeto do referido recurso. Publique-se e após encaminhe-se de imediato a referida Seccional de origem. Brasília, 17 de janeiro de 2022. Brasília, 17 de janeiro de 2022. José Alberto Simonetti, Presidente. (DEOAB, a. 4, n. 786, 07.02.2021, p. 1)

REPUBLICAÇÃO

(DEOAB, a. 4, n. 786, 07.02.2021, p. 1)

RECURSO N. 49.0000.2021.006056-1/PCA.

Recorrente: C.R.V.L. (Advogado: Carlos Renato Vieira Lopes OAB/SP 391005) Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Roberto Tavares Mendes Filho (AL). **Ementa n. 015/2022/PCA.** Recurso contra decisão proferida pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB/São Paulo. Cabimento. Preliminares de nulidade do processo, cerceamento de defesa e ausência de comprovação de conselheiros votantes rejeitadas. Apresentação de declaração falsa no momento do pedido de inscrição. Demissão do serviço público e condenações criminais intencionalmente omitidas. Não preenchimento do requisito previsto no art. 8º, VI, do EAOAB. Desprovimento. Recorrente que apresenta declaração falsa no

momento do pedido de inscrição no quadro de advogados da OAB/SP, omitindo os fatos de ter sido demitido do serviço público e de ter sido condenado criminalmente em duas ações penais, ainda cumprindo pena, não preenche o requisito de idoneidade moral exigido pelo art. 8º, VI, do EAOAB. Precedentes desta Primeira Câmara. Recurso conhecido e desprovido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Roberto Tavares Mendes Filho, Relator. OBS: Acórdão republicado, considerando incorreção na disponibilização veiculada no DEOAB de 3.2.2022, p. 7. (DEOAB, a. 4, n. 786, 07.02.2021, p. 1)

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO

(DEOAB, a. 4, n. 790, 11.02.2022, p. 5)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para julgamento dos processos abaixo, ficando as partes e interessados notificados. **01) Recurso n. 07.0000.2016.012003-4/PCA.** Recorrente: Ronaldo Pinheiro de Almeida OAB/DF 07764. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator(a): Conselheira Federal Luciana Diniz Nepomuceno (MG). Redistribuído: Conselheira Federal Misabel de Abreu Machado Derzi (MG). **02) Recurso n. 15.0000.2016.003533-2/PCA.** Recorrente: M.A.M.V (Advogado: Fernando Erick Queiroz de Carvalho OAB/PB 20189). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator(a): Conselheiro Federal Carlos Alberto Medauar Reis (BA). Redistribuído: Conselheira Federal Maria de Lourdes Bello Zimath (SC). **03) Recurso n. 07.0000.2017.012056-2/PCA.** Recorrente: C.R.O. (Advogado: Cristiano Rodrigues de Oliveira OAB/DF 56451. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator(a): Conselheira Federal Luciana Diniz Nepomuceno (MG). Redistribuído: Conselheiro Federal José Pinto Quezado (TO). **04) Recurso n. 49.0000.2017.012088-1/PCA.** Recorrente: Felipe Santa Cruz - Presidente OAB/Rio de Janeiro (gestão 2016/2018). Recorrido: Gleisson Gil dos Santos Silva OAB/RJ 169691 (Advogado: Rodrigo Stellet Gentil OAB/RJ 128561). Interessado: Conselho Seccional OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Valentina Jugmman Cintra (GO). Redistribuído: Conselheiro Federal André Augusto de Castro (RN). **05) Recurso n. 07.0000.2019.015569-9/PCA.** Recorrente: Domiran Peixoto de Campos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator(a): André Luiz de Souza Costa (CE). Redistribuído: Conselheiro Federal André Augusto de Castro (RN). **06) Recurso n. 07.0000.2019.019098-0/PCA.** Recorrente: Reginaldo Pereira de Andrade. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator(a): Valentina Jugmman Cintra (GO). Redistribuído: Conselheira Federal Ana Vlândia Martins Feitosa (CE). **07) Recurso n. 49.0000.2020.000488-1/PCA.** Recorrente: Helvécio Costa de Oliveira OAB/GO 18887. Recorrido: Ariana Garcia do Nascimento Teles OAB/GO 21621 (Advogado: Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14615, OAB/SP 364370 e OAB/MT 20427/A). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator(a): Afonso Marcius Vaz Lobato (PA). Redistribuído: Relator(a): Conselheira Federal Juliana Hoppner Bumachar Schmidt (RJ). **08) Recurso n. 49.0000.2020.002012-2/PCA.** Recorrente: W. S. S. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheira Federal Glícia Thais Salmeron de Miranda (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Marilda Sampaio de Miranda Santana (BA). **09) Recurso n. 49.0000.2020.003207-2/PCA.** Recorrente: Jefferson Furlanetto Moises OAB/PR 53460. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessada: Michele Lermen Scottá - Juíza do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR e Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso - Juíza do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Relator(a): Conselheiro Federal André Luiz

de Souza Costa (CE). Redistribuído: Conselheira Federal Claudia Pereira Braga Negroa (MT). **10) Recurso n. 49.0000.2020.004206-8/PCA.** Recorrente: Fabricio Esperandio Loz OAB/SC 56461. Interessado1: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Interessado2: Daniel Netto Cândido - Prefeito Municipal de São João Batista/SC. Relator(a): Conselheira Federal Luciana Mattar Vilela Nemer (ES). Redistribuído: Conselheiro Federal Rodrigo Sanchez Rios (PR). **11) Recurso n. 49.0000.2020.004863-0/PCA.** Recorrente: Jackson Luiz Spellmeier OAB/SC 13012. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheira Federal Marcia Nogueira (PE). Redistribuído: Conselheiro Federal Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão (AL). **12) Recurso n. 16.0000.2020.000018-9/PCA.** Recorrente: Henrique Men Martins OAB/PR 46315. (Advogado: Heitor Filipe Men Martins OAB/PR 74396 e Ivo Men OAB/PR 28157). Interessado: Conselho da Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheiro Federal Gustavo Henrique R Ivahy Badaro (SP). Redistribuído: Conselheiro Federal Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior (PI). **13) Recurso n. 24.0000.2020.000039-7/PCA.** Recorrente: F.E.L. (Advogado: Fabricio Esperandio Loz OAB/SC 56461). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheira Federal Luciana Mattar Vilela Nemer (ES). Redistribuído: Conselheira Federal Rodrigo Sanchez Rios (PR). **14) Recurso n. 09.0000.2021.000030-7/PCA.** Recorrente: Orimar de Bastos Filho OAB/GO 8144. Interessada: Camila Baião Vigilato - Juíza Substituta da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO (Advogados: Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB/GO 22093). Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator(a): Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR). **15) Recurso n. 16.0000.2021.000155-0/PCA.** Recorrente: Giovanni Pires de Macedo OAB/PR 22675 (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54411). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheiro Federal Alessandro de Jesus Uchôa de Brito (AP). Redistribuído: Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **16) Recurso n. 16.0000.2021.000214-3/PCA.** Recorrente: M.A.B (Advogado: Fernando Aparecido Matias OAB/PR 57281). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheira Federal Gina Carla Sarkis Romeiro (AM). **17) Recurso n. 24.0000.2021.000084-3/PCA.** Recorrente: Pedro Patel Coan OAB/SC 36036. Recorrido: Rodrigo Barreto - Juiz da 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna/SC. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheira Federal Cristina Silvia Alves Lourenço (PA). **18) Recurso n. 25.0000.2021.000276-5/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Dirceu Roberto Guiraldo Garcia. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). **19) Recurso n. 25.0000.2021.000277-3/PCA.** Recorrente: Jonathan Macedo Santos (Advogado (a): Areslayne Rodrigues Santos OAB/SP 453110). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior (PI). **20) Recurso n. 25.0000.2021.000279-0/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Ilze Martins. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal José Pinto Quezado (TO). **21) Recurso n. 25.0000.2021.000280-5/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Rita Giselda Ignarra Gunther Novais. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Rodrigo Sanchez Rios (PR). **22) Recurso n. 25.0000.2021.000281-3/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Ervelin Kern Bartolassi. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Maria de Lourdes Bello Zimath (SC). **23) Recurso n. 25.0000.2021.000282-1/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Gilberto Pereira Brito. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão (AL). **24) Recurso n. 49.0000.2021.001818-4/PCA.** Recorrente: Marcos Antonio Santos Filho (Advogado: Victor de Carvalho Stanzani OAB/ES 14609). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Relator(a): Conselheiro Federal Roberto Tavares Mendes Filho (AL). Redistribuído: Conselheira Federal Aurilene Uchôa de Brito (AP). **25) Recurso n. 49.0000.2021.002988-1/PCA.** Recorrente: Luciano Bandeira Arantes - Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio

de Janeiro (gestão 2019/2021). Recorrida: Lilian de Castro Nunes. Interessado: Conselho Seccional OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Conselheiro Federal Paulo Marcondes Brincas (SC). Redistribuído: Conselheira Federal Cristina Silvia Alves Lourenco (PA). **26) Recurso n. 49.0000.2021.003201-8/PCA.** Recorrente: Adriano Barcellos Pinheiro (Advogado: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator(a): Conselheiro Federal Alessandro de Uchoa Brito (AP). Redistribuído: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). **27) Recurso n. 49.0000.2021.003678-2/PCA.** Recorrente: Luciano Bandeira Arantes - Presidente Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro (gestão 2019/2021). Recorrido: Claudinea Silva de Oliveira OAB/MG 114233. Interessado: Conselho Seccional OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Gustavo Henrique R Ivahy Badaro (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR). **28) Recurso n. 49.0000.2021.003752-9/PCA.** Recorrente: Fernando José da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator(a): Stelio Dener de Souza Cruz (RR). Redistribuído: Conselheira Federal Claudia Pereira Braga Negroao (MT). **29) Recurso n. 49.0000.2021.004848-7/PCA.** Recorrente: Hugo Carvalho de Sa (Advogado: Felipe Ferreira de Lima OAB/RJ 221922, Raphael Campos Pereira OAB/RJ 181654). Interessado: Conselho Seccional OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Conselheira Federal Gina Carla Sarkis Romeiro (AM). **30) Recurso n. 49.0000.2021.006768-6/PCA.** Recorrente: A.P.R (Advogada: Karine Mairi Rambor OAB/RS 58858). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator(a): Conselheira Federal Marilda Sampaio de Miranda Santana (BA). **31) Recurso n. 49.0000.2021.006961-1/PCA.** Recorrente: Rodolfo Pinheiro Holsback (Advogado: Eduardo Marques de Souza Costa Junior OAB/MS 25207, Telma Valéria da Silva Curiel Marcon OAB/MS 6355 e OAB/SP 245567). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator(a): Conselheiro Federal Carlos Jose Santos da Silva (SP). **32) Recurso n. 49.0000.2021.006962-0/PCA.** Recorrente: Fabricio Castro - Presidente do Conselho Seccional da OAB/Bahia (gestão 2019/2021). Recorrido: Hamilton Silva Muniz (Advogado: Jonas Ferraz Maia OAB/BA 26373, Andrea Rodrigues de Queiroz OAB/BA 18733 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator(a): Conselheira Federal Misabel de Abreu Machado Derzi (MG). **33) Recurso n. 49.0000.2021.007337-0/PCA.** Recorrente: C.R.S. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator(a): Conselheira Federal Aurilene Uchôa de Brito (AP). **34) Recurso n. 49.0000.2021.007382-3/PCA.** Recorrente: Ricardo Eugenio da Cruz Vitorino OAB/MG 102689. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerias. Relator(a): Conselheira Federal Ana Vlândia Martins Feitosa (CE). OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022

Sayury Silva de Otoni
Presidente da Primeira Câmara

Segunda Câmara

PORTARIA N. 01/2022
(DEOAB, a. 4, n. 784, 03.02.2022, p. 7)

Composição das Turmas da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Presidente da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que dispõe o artigo 89-A, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que as Turmas da Segunda Câmara serão compostas por Conselheiros Federais integrantes de cada uma das seguintes Delegações, nelas presentes representantes de todas as Regiões do País:

I - Primeira Turma: Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Sul e Rondônia.

II - Segunda Turma: Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina e Sergipe.

III - Terceira Turma: Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 1º de fevereiro de 2022.

MILENA DA GAMA FERNANDES CANTO

Presidente

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO

(DEOAB, a. 4, n. 790, 11.02.2022, p. 7)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 49.0000.2018.005821-2/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: I.C.C. (Advogado: Isidro Cardoso da Cruz OAB/BA 939A). Embargado: Danilo Freitas da Silva. Recorrente: I.C.C. (Advogado: Isidro Cardoso da Cruz OAB/BA 939A). Recorrido: Danilo Freitas da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal José Carlos de Oliveira Guimarães Junior (MT). Redistribuído: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **02) Recurso n. 07.0000.2019.011179-4/SCA.** Recorrente: L.H.M.N. (Advogado: Leonardo Henrique Machado do Nascimento OAB/DF 42.419). Recorridos: C.F.F. e D.A.A. (Advogados: Cristiano de Freitas Fernandes OAB/DF 13.455 e Dino Araújo de Andrade OAB/DF 20.182). Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). **03) Recurso n. 49.0000.2021.005282-0/SCA.** Recorrente: T.M.R.R.Z. (Advogados: Rodrigo Aguiar Wanderley OAB/DF 63.050 e outro). Recorrido: D.F.L.S.J. (Advogado: Délio Fortes Lins e Silva OAB/DF 3.439). Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto

Presidente da Segunda Câmara

AUTOS COM VISTA

(DEOAB, a. 4, n. 792, 15.02.2022, p. 1)

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista ao Recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: RECURSO N. 49.0000.2021.001964-4/SCA. Recorrente: F.D.R. (Advogado: Franklin Dourado Rebelo OAB/PI 3.330). Recorrido: C.B.C.N. (Advogado: Celso Barros Coelho Neto OAB/PI 2.688).

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto

Presidente da Segunda Câmara

Primeira Turma da Segunda Câmara

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO

(DEOAB, a. 4, n. 790, 11.02.2022, p. 8)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 26.0000.2016.001727-4/SCA-PTU.** Recorrentes: D.C.A. e G.S.B. (Advogados: Antonio Rodrigo Machado de Sousa OAB/DF 34.921 e outros). Recorrido: A.A.M.J. (Advogados: Raphael de Azevedo Ferreira Reis OAB/SE 9.010 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relator: Conselheiro Federal José Carlos de Oliveira Guimarães Junior (MT). Redistribuído: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **02) Recurso n. 49.0000.2018.013049-9/SCA-PTU.** Recorrente: F.S.A. (Advogado: Flávio Sousa de Araújo OAB/DF 18.299 e OAB/TO 2.494-A e Thatyana Rêgo Negreiros de Araújo OAB/TO 9.054). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Relatora: Conselheira Federal Veralice Gonçalves de Souza Veris (RO). Redistribuído: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **03) Recurso n. 49.0000.2019.004004-2/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689). Embargada: Irmandade Evangélica Betânia. Representante legal: Gabriele M. I. Kumm. Recorrente: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689). Recorrida: Irmandade Evangélica Betânia. Representante legal: Gabriele M. I. Kumm. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Franciany D'Alessandra Dias de Paula (RO). Redistribuído: Conselheira Federal Claudia Lopes Medeiros (AL). **04) Recurso n. 49.0000.2019.004234-7/SCA-PTU.** Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul (Gestão 2019/2021), Ricardo Ferreira Breier. Recorrido: L.F.P.M. (Advogados: Marcelo Bidone de Castro OAB/RS 20.066, Paulo Suzano Mendonça de Souza OAB/DF 09.726 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). Redistribuído: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **05) Recurso n. 49.0000.2019.005882-1/SCA-PTU (Apenso: Recurso n. 49.0000.2019.005884-8/SCA-PTU).** Recorrente: A.V.P.C. (Advogados: Altair Vinicius Pimentel Campos OAB/MG 91.587, Fernando Augusto dos Reis OAB/MG 88.348 e outros). Recorridos: Antonio Carlos Coelho e L.J.B.F. (Advogado: Lauro José Bracarense Filho OAB/MG 69.508). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). Redistribuído: Conselheiro Federal Marcio Brotto de Barros (ES). **06) Recurso n. 49.0000.2019.007774-5/SCA-PTU.** Recorrente: T.R.C.R. (Advogado: Belmiro Cesar Guapyassu da Graça Machado OAB/RJ 134.970). Recorrido: L.S.S. (Advogados: Leandro de Souza Scatolino OAB/RJ 73.310 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). Redistribuído: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira

Rocha (CE). **07) Recurso n. 49.0000.2019.007869-3/SCA-PTU.** Recorrente: M.O. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). Redistribuído: Conselheiro Federal Marcio Brotto de Barros (ES). **08) Recurso n. 49.0000.2019.009927-5/SCA-PTU.** Recorrente: H.R.B. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon OAB/RS 100.800). Recorrido: E.M.G.D.E.S/A. Representantes legais: A.A.D. e R.J.B. (Advogados: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa OAB/MT 13.245/A, Marcelo Reberte de Marque OAB/SP 219.733 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). Redistribuído: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **09) Recurso n. 49.0000.2019.010208-2/SCA-PTU.** Recorrente: J.I.S.E. (Advogado: José Inácio dos Santos Esteves OAB/RJ 088.263). Recorrido: M.A.G.A.N. (Advogados: Sandro Martins Barreto OAB/RJ 117.964 e outros). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). Redistribuído: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **10) Recurso n. 49.0000.2019.010211-4/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.M.S.C. (Advogado: Luis Cesário de Miranda Marques OAB/RJ 052.494). Embargado: Espólio de E.C.A.P. Representante legal: J.A.F. (Advogados: Pierre Lourenço da Silva OAB/RJ 150.278 e outro). Recorrente: A.M.S.C. (Advogado: Luis Cesário de Miranda Marques OAB/RJ 052.494). Recorrido: Espólio de E.C.A.P. Representante legal: J.A.F. (Advogados: Pierre Lourenço da Silva OAB/RJ 150.278 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Franciany D’Alessandra Dias de Paula (RO). Redistribuído: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **11) Recurso n. 49.0000.2019.011189-4/SCA-PTU.** Recorrente: J.P.A.J. (Advogado: João Pereira Alves Junior OAB/SP 136.979). Recorrido: E.M.S. (Advogados: Fernando Hiroshi Hiramoto OAB/SP 216.046, Jorge Tokuzi Nakama OAB/SP 195.040 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). Redistribuído: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **12) Recurso n. 49.0000.2019.011198-3/SCA-PTU.** Recorrente: M.F.B. (Advogada: Maria de Fátima Bianchim OAB/SP 100.328). Recorrido: João Batista Damasceno. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Franciany D’Alessandra Dias de Paula (RO). Redistribuído: Conselheiro Federal Marcio Brotto de Barros (ES). **13) Recurso n. 49.0000.2019.011317-1/SCA-PTU.** Recorrente: R.P.P. (Advogado: Paulo Sérgio Marquarte OAB/RJ 080.652). Recorrida: Mônica Cristina dos Santos Barros. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). Redistribuído: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **14) Recurso n. 49.0000.2019.012634-4/SCA-PTU.** Recorrente: A.H.R. (Advogados: Alexandre Henriques dos Reis OAB/RJ 144.133). Recorrido: M.N.O.M. (Advogada: Vania Rodrigues Peixoto OAB/RJ 213.193). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **15) Recurso n. 49.0000.2019.013034-5/SCA-PTU.** Recorrente: I.A.T.B. (Advogada: Neili Tavares Barbosa OAB/PR 83.530). Recorrido: A.M.M.I. (Advogado: Asbra Michel Mateus Izar OAB/PR 37.719 e Defensora dativa: Ana Bonadimam OAB/PR 68.030). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). Redistribuído: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **16) Recurso n. 49.0000.2020.002028-7/SCA-PTU.** Recorrente: E.S.T.B. (Advogado: Eugenio Saverio Trazzi Bellini OAB/SP 63.250). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Redistribuído: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **17) Recurso n. 49.0000.2020.005633-4/SCA-PTU.** Recorrente: R.M.B. (Advogado: Rubem Marcelo Bertolucci OAB/SP 89.118). Recorrido: G.G. (Advogada: Marileia Brito Ivo OAB/SP 109.184). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Redistribuído: Conselheira Federal Claudia Lopes Medeiros (AL). **18) Recurso n. 49.0000.2020.009159-4/SCA-PTU.** Recorrente: E.M.J. (Advogado: Ricardo Bandle Filizzola OAB/SP 103.436). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Franciany D’Alessandra Dias de Paula (RO). Redistribuído: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji

(RS). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Caio Cesar Vieira Rocha
Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara, em exercício

Segunda Turma da Segunda Câmara

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO (DEOAB, a. 4, n. 790, 11.02.2022, p. 10)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 26.0000.2016.002522-6/SCA-STU.** Recorrente: R.A.M.R. (Advogado: Ricardo Alexandre de Matos Ramos OAB/SE 4.494). Recorrida: Maria Neide dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). Redistribuído: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis Deazevedo Coutinho (BA). **02) Recurso n. 49.0000.2018.012947-9/SCA-STU.** Recorrente: G.A.S.J. (Advogado: Geraldo Augusto de Souza Junior OAB/SP 126.870). Recorridas: Maria de Fátima da Silva e Marcia Regina Marciano Florêncio. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sandra Krieger Gonçalves (SC). Redistribuído: Conselheiro Federal David Soares da Costa Junior (GO). **03) Recurso n. 49.0000.2018.006759-5/SCA-STU.** Recorrente: R.S.S. (Advogado: Reginaldo Silva dos Santos OAB/SP 131.219). Recorridos: Victor Hugo dos Santos e Tatiana Aparecida dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Paranaguá de Carvalho Drumond (PI). Redistribuído: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **04) Recurso n. 49.0000.2019.002649-4/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: M.M.L. (Advogado: Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217 e OAB/DF 320-A). Embargado: F.C. (Advogado: Fábio Carraro OAB/GO 11.818). Recorrente: F.C. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Recorrido: M.M.L. (Advogados: Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14.615, Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217, OAB/SP 127.336-A e OAB/DF 320-A e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **05) Recurso n. 49.0000.2019.011319-8/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: H.G. (Advogado: Hugo Goldemberg OAB/RJ 19.532). Embargado: L.A.R.A. (Advogado: Thiago Moreira de Barros OAB/RJ 198.554). Recorrente: H.G. (Advogado: Arnaldo Goldemberg OAB/RJ 66.814). Recorrido: L.A.R.A. (Advogado: Thiago Moreira de Barros OAB/RJ 198.554). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). Redistribuído: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **06) Recurso n. 49.0000.2019.010210-6/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: F.C.N.W. (Advogado: Fabio Carlos Nascimento Wanderley OAB/RJ 128.739). Embargada: Ines Helena de Sousa. Recorrente: F.C.N.W. (Advogado: Fabio Carlos Nascimento Wanderley OAB/RJ 128.739). Recorrida: Ines Helena de Sousa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **07) Recurso n. 49.0000.2019.001996-8/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: V.L.P. (Advogado: Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Recorrente: V.L.P. (Advogado: Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA).

Redistribuído: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **08) Recurso n. 49.0000.2020.000487-3/SCA-STU.** Recorrentes: C.M. e G.H.A.D. (Advogados: Ciro Melo OAB/GO 21.063 e outro, e Gustavo Souza e Silva OAB/GO 42.077). Recorrido: M.S.R. (Advogada: Eliamar Alves Maia OAB/GO 15.711). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). Redistribuído: Conselheira Federal America Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). **09) Recurso n. 49.0000.2020.009120-2/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: H.E.S.L. (Advogado: Hegler Eustáquio de Souza Lima OAB/MG 80.117). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Recorrente: H.E.S.L. (Advogado: Hegler Eustáquio de Souza Lima OAB/MG 80.117). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **10) Recurso n. 49.0000.2020.008701-5/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: J.N. (Advogado: Jardel Nazário OAB/RJ 044.297). Embargada: Maria Leda Pereira Rebouças. Recorrente: J.N. (Advogado: Jardel Nazário OAB/RJ 044.297). Recorrida: Maria Leda Pereira Rebouças. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Marcello Terto e Silva (GO). Redistribuído: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **11) Recurso n. 49.0000.2020.004936-9/SCA-STU.** Recorrente: R.M.A. (Advogado: Ronaldo Marques de Araujo OAB/SC 5.160). Recorridos: Amélia Inês Schuch Martins e Horiovaldo Martins. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). Redistribuído: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **12) Recurso n. 49.0000.2020.002186-7/SCA-STU.** Recorrente: M.A.S.V. (Advogado: Marcos Antônio Souza Vieira OAB/GO 35.516). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). Redistribuído: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **13) Recurso n. 24.0000.2020.000037-0/SCA-STU.** Recorrente: R.C.R.Ltda. Representantes legais: A.S e S.R.H. (Advogados: Murilo Varasquim OAB/SC 38.418, Victor Sanguiliano Santos Leal OAB/SC 56.438 e outros). Recorrido: S.L.K. (Advogado: Sergio Luciano Kuehl OAB/SC 37.656). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Andreyra Lorena Santos Macêdo (PI). Redistribuído: Conselheira Federal America Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). **14) Recurso n. 25.0000.2021.000072-1/SCA-STU.** Recorrentes: F.S.P. e S.P.X. (Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Siqueira OAB/SP 119.791). Recorrida: Elaine Cristina Santos Leal. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcello Terto e Silva (GO). Redistribuído: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **15) Recurso n. 25.0000.2021.000005-7/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: M.A.P. (Advogado: Marcos Alves Pintar OAB/SP 199.051). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: M.A.P. (Advogado: Marcos Alves Pintar OAB/SP 199.051). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). Redistribuído: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Emerson Luis Delgado Gomes
Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara

AUTOS COM VISTA
(DEOAB, a. 4, n. 794, 17.02.2022, p. 3)

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: RECURSO N. 49.0000.2017.005844-9/SCA-STU. Recorrente: M.I.G. (Advogados: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106.123 e Wilson Manfrinato

Junior OAB/SP 143.756). Recorrido: J.M.S. (Advogada: Lucia Aparecida Tercete OAB/SP 218.461 e Manoel José de Alencar Filho OAB/SP 128.289). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2019.002652-6/SCA-STU. Recorrente: M.M.L. (Advogados: Andrea Macedo Lobo OAB/GO 8.013, Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14.615, Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217 e OAB/DF 320-A e outros). Recorrido: F.C. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. RECURSO N. 49.0000.2019.005922-8/SCA-STU. Recorrente: W.R.S. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR 62.252). Recorrido: Agostinho Maliski. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. RECURSO N. 24.0000.2021.000016-0/SCA-STU. Recorrente: O.S. (Advogado: Otávio Slonczewski OAB/SC 25.238). Recorrida: Eliane Manieski. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

Emerson Luis Delgado Gomes
Presidente da Turma

Terceira Turma da Segunda Câmara

ACÓRDÃO

(DEOAB, a. 4, n. 782, 1º.02.2022, p. 1)

Recurso n. 49.0000.2019.008900-0/SCA-TTU.

Recorrente: N.A.S.B.L. (Advogada: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima OAB/PR 38.418). Recorrido: A.H. (Advogados: Luiz Felipe Preto OAB/PR 51.793 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). Relatora para o acórdão: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). EMENTA N. 001/2022/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Advogada que, diante de situação excepcional, deixa de pagar prestações de acordo firmado. Obrigação de natureza civil e não penal. Ausência de dolo na conduta praticada. Provimento do recurso para julgar a representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto divergente da Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Daniela Rodrigues Teixeira, Relatora para o acórdão. (DEOAB, a. 4, n. 782, 1º.02.2022, p. 1)

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO

(DEOAB, a. 4, n. 790, 11.02.2022, p. 11)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 15.0000.2015.004582-8/SCA-TTU.** Recorrente: C.L.S. (Advogados: Cícero de Lima e Souza OAB/PB 3.149 e Jocélio Jairo Vieira OAB/PB 5.672). Recorrido: José Heronilde dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). **02) Recurso n. 49.0000.2018.008155-7/SCA-TTU-Embargos de Declaração.** Embargante: M.I.G. (Advogada: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106.123). Embargada: Damiana Agostinho.

Recorrente: M.I.G. (Advogado: Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143.756). Recorrida: Damiana Agostinho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Leonardo Accioly da Silva (PE). Redistribuído: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **03) Recurso n. 49.0000.2018.011880-0/SCA-TTU-Embargos de Declaração.** Embargante: F.F.E. (Advogado: Flávio de Freitas Emiliano OAB/MG 83.458). Embargado: A.S. (Advogados: Breno Rangel OAB/MG 172.329 e outro). Recorrente: F.F.E. (Advogado: Flávio de Freitas Emiliano OAB/MG 83.458). Recorrido: A.S. (Advogados: Breno Rangel OAB/MG 172.329 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Redistribuído: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **04) Recurso n. 49.0000.2018.012758-3/SCA-TTU.** Recorrentes: C.B. e G.L.G.L. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrido: C.E.F. Representante legal: J.Z.S. (Advogados: Aluísio Martins Borelli OAB/PR 70.989 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). Redistribuído: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). **05) Recurso n. 49.0000.2019.000724-0/SCA-TTU-Embargos de Declaração.** Embargante: S.A.D. (Advogado: Maurício Heitor Rossi de Castro e Silva OAB/SP 207.429). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: S.A.D. (Advogado: Maurício Heitor Rossi de Castro e Silva OAB/SP 207.429). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Pereira (AP). Redistribuído: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel (AP). **06) Recurso n. 49.0000.2019.003441-5/SCA-TTU.** Recorrente: J.R. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrida: T.R.C. (Advogado: Áli Haddad OAB/PR 08.055). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Artêmio Jorge de Araújo Azevedo (RN). Redistribuído: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **07) Recurso n. 49.0000.2019.009097-0/SCA-TTU.** Recorrente: B.M.A.V.C. (Advogados: Andressa de Fátima Pinheiro Marques OAB/PA 27.458, Luiz Alberto Gurjão Sampaio de C. Rocha OAB/PA 11.404 e Roberto Teixeira de Oliveira Junior OAB/PA 017.817). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **08) Recurso n. 49.0000.2019.009181-2/SCA-TTU.** Recorrente: A.R.C.C. (Advogado: Antonio Rogério Cardoso Coelho OAB/RJ 112.488). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel (AP). **09) Recurso n. 49.0000.2019.011410-2/SCA-TTU.** Recorrente: P.H.A. (Advogados: Paulo Henrique de Abreu OAB/MG 73.610 e Regina Lopes de Faria OAB/MG 94.354). Recorridos: Espólio de N.G.C. e Ana Gabriel de Campos Machado. Representante legal: J.L.G.C. (Advogada: Priscila Vaz Ferreira Adami OAB/MG 129.495). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE). Redistribuído: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **10) Recurso n. 49.0000.2019.011900-3/SCA-TTU.** Recorrente: O.F.F. (Advogado: Osmar Ferreira Fontes OAB/SP 143.078). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). Redistribuído: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). **11) Recurso n. 49.0000.2019.013160-9/SCA-TTU.** Recorrente: A.V.P.C. (Advogados: Altair Vinicius Pimentel Campos OAB/MG 91.587 e Fernando Augusto dos Reis OAB/MG 88.348). Recorridos: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e L.J.B.F. (Advogado: Lauro José Bracarense Filho OAB/MG 69.508). Interessado: A.C.C. (Advogado: Altair da Costa Campos OAB/MG 44.307, Altair Vinicius Pimentel Campos OAB/MG 91.587 e outro). Relatora: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). Redistribuído: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). **12) Recurso n. 49.0000.2019.013327-8/SCA-TTU.** Recorrente: C.S.A.R. (Advogados: Caren Silvana de Almeida Ribeiro OAB/GO 20.882, Mario Halle Detare Alcofra OAB/GO 53.843 e Ronivan Peixoto de Moraes Junior OAB/GO 17.752). Recorrido: Luiz Antonio Souza. Representante legal: Joelma de Oliveira Guedes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS). Redistribuído: Conselheira Federal Ana Claudia Piraja Bandeira (PR). **13) Recurso n. 24.0000.2020.000016-8/SCA-TTU.** Recorrente: A.C. (Advogado: Angleoberto Colla OAB/SC 14.828). Recorrido: Antonio Fabiani.

Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). Redistribuído: Conselheira Federal Ana Cláudia Piraja Bandeira (PR). **14) Recurso n. 24.0000.2020.000052-4/SCA-TTU.** Recorrente: V.L.P. (Advogado: Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092). Recorrida: Maria Alaíde Soares Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **15) Recurso n. 49.0000.2020.002027-9/SCA-TTU.** Recorrente: I.S. (Advogados: Juliana Norder Franceschini OAB/SP 163.616, Lorena Carpinelli Perozzi Brasileiro OAB/SP 394.920 e outro). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). Redistribuído: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **16) Recurso n. 24.0000.2021.000009-8/SCA-TTU.** Recorrente: V.L.P. (Advogado: Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). Redistribuído: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). **17) Recurso n. 16.0000.2021.000053-0/SCA-TTU.** Recorrente: M.B. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800). Recorrido: Espólio de A.P.B. Representante legal: S.S.B.C. (Advogado: Alvaro Luis Pedroso Marques de Oliveira OAB/MT 7.666/O). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná e E.T.O. (Advogado: Eraldo Teodoro de Oliveira OAB/PR 07.605). Relatora: Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE). Redistribuído: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). **18) Recurso n. 49.0000.2021.001235-1/SCA-TTU.** Recorrente: G.L.C. (Advogado: Genaldo Lemos do Couto OAB/BA 3.676). Recorrido: G.A.H. (Advogados: Antonio Eduardo Barreto Coutinho OAB/BA 8.033 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). Redistribuído: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto
Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara

DESPACHO

(DEOAB, a. 4, n. 793, 16.02.2022, p. 1)

RECURSO N. 25.0000.2021.000089-0/SCA-TTU.

Recorrente: I.A.A. (Advogados: Ivan Alves de Andrade OAB/SP 194399 e Jairo Lause Villas Boas OAB/SP 68105). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. **DESPACHO:** “Trata-se o presente de processo disciplinar em face do advogado I.A.A. que tem por autoridade representante o Juízo da Comarca de Martinópolis/SP, noticiando o ajuizamento de demanda ocultando a existência de demanda anterior, e, considerando que referida conduta revela contemporaneidade com outros processos que tramitaram neste Conselho Federal, demonstrando continuidade delitiva, tendo havido o reconhecimento da prevenção da matéria no Recurso n. 49.0000.2020.008792-5/SCA-PTU, determino a devolução destes autos à origem para apensamento ao referido processo. Publique-se, sem prazo, para ciência do advogado. Brasília, 14 de fevereiro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”. (DEOAB, a. 4, n. 793, 16.02.2022, p. 1)

AUTOS COM VISTA

(DEOAB, a. 4, n. 794, 17.02.2022, p. 3)

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias,

considerando os recursos interpostos: RECURSO N. 49.0000.2019.002654-2/SCA-TTU. Recorrente: M.M.L. (Advogados: Andrea Macedo Lobo OAB/GO 8.013, Murillo Macedo Lobo OAB/GO 14.615, Ramon Carmo dos Santos OAB/GO 34.008, Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217 e OAB/DF 320-A e outros). Recorrido: F.C. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. RECURSO N. 49.0000.2019.004814-5/SCA-TTU. Recorrente: M.M.L. (Advogados: Andrea Macedo Lobo OAB/GO 8.013, Murillo Macedo Lobo OAB/GO 14.615, Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217 e OAB/DF 320-A e outros). Recorridos: F.C. e F.C.S.N. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. RECURSO N. 49.0000.2019.010391-3/SCA-TTU. Recorrente: M.A.G.O. (Advogados: Marco Antonio Garcia Ozzioli OAB/SP 185.801, Marcos Paulo Rosário OAB/SP 275.000 e Raphael Soares Gullino OAB/SP 351.298). Recorrido: M.B. (Advogados: Ronaldo Nilander OAB/SP 166.256 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2020.008779-6/SCA-TTU. Recorrente: J.C.M.C. (Advogado: João Carlos Miguel Cardoso OAB/SP 109.773). Recorrida: Escola de Enfermagem Caçapava Ltda. (Itab - Instituto Técnico Afonso Borges). Representante legal: Maria Marcia Borges. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2020.008858-0/SCA-TTU. Recorrente: C.R.S.M. (Advogado: Olívio Romano Neto OAB/SP 67.286). Recorrido: J.P.A. (Advogado: Roberto Costa de Andrade OAB/SP 331.958). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto
Presidente da Turma

Terceira Câmara

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO (DEOAB, a. 4, n. 789, 11.02.2022, p. 13)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Representação n. 07.0000.2016.009683-1/TCA.** Representante: Queiróz Advogados Associados S/S. Representante legal: Wellington de Queiróz OAB/DF 10860. (Advogados: Cláudio Pereira de Jesus OAB/DF 14905, Thais Martins de Queiroz OAB/DF 31589 e Outros). Representado: Queiroz Advogados Associados. Representantes legais: Mary Elbe Gomes Queiroz OAB/PE 25620, Antonio Elmo Queiroz OAB/PE 23878 e Antonio Carlos Ferreira de Souza Júnior OAB/PE 27646. (Advogado: Antonio Carlos Ferreira de Souza Júnior OAB/PE 27646). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal e Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Mota Gurgel do Amaral (CE). Redistribuído: Conselheiro Federal Marco Aurélio de Lima Choy (AM). **02) Prestação de Contas n. 27.0000.2020.001884-9/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. (Gestão 2022/2025. Presidente: Gedeon Batista Pitaluga Júnior OAB/TO 2116; Vice-Presidente: Priscila Madruga Ribeiro Gonçalves OAB/TO 3229; Secretária-Geral: Jandra Perreira de Paula OAB/TO 7021; Secretária-Geral Adjunta: Alana Carlech Correa OAB/TO 10898-B e Diretor-Tesoureiro: Thomas Jefferson Gonçalves OAB/TO 6492. Exercício 2019: Gedeon Batista Pitaluga Júnior OAB/TO 2116; Janay Garcia OAB/TO 3959; Ana Laura Pinto Cordeiro de

Miranda Coutinho OAB/TO 6051-B; Fernando Palma Pimenta Furlan OAB/TO 1530 e Adwardys de Barros Vinhal OAB/TO 2541). Relator: Conselheiro Federal Pedro Miranda de Oliveira (SC). **03) Prestação de Contas n. 49.0000.2020.006170-0/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. (Gestão 2022/2025. Presidente: José Carlos Rizk Filho OAB/ES 10995; Vice-Presidente: Anabela Galvão OAB/ES 5670; Secretário-Geral: Alberto Nemer Neto OAB/ES 12511; Secretária-Geral Adjunta: Sílvia Maria Lameira Hansen OAB/ES 20317 e Diretor-Tesoureiro: Anderson Ferreira Félix OAB/ES 11586. Exercício 2019: José Carlos Rizk Filho OAB/ES 10995; Anabela Galvão OAB/ES 5670; Marcus Felipe Botelho Pereira OAB/ES 8258; Rodrigo Carlos de Souza OAB/ES 7933 e Ricardo Ferreira Pinto Holzmeister OAB/ES 5111). Relator: Conselheiro Federal Cristiano Pinheiro Barreto (SE). **04) Prestação de Contas n. 49.0000.2020.006745-4/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. (Gestão 2022/2025. Presidente: Gisela Alves Cardoso OAB/MT 7725/O; Vice-Presidente: José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior OAB/MT 5959/O; Secretário-Geral: Fernando Augusto Vieira de Figueiredo OAB/SP 187522; Secretária-Geral Adjunta: Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva OAB/MT 10361/O e Diretor-Tesoureiro: Helmut Flávio Preza Daltro OAB/MT 7285/O. Exercício 2019: Leonardo Pio da Silva Campos OAB/MT 7202/O; Gisela Alves Cardoso OAB/MT 7725/O; Flavio José Ferreira OAB/MT 3574/O; Fernando Augusto Vieira de Figueiredo OAB/MT 7627/A e Helmut Flávio Preza Daltro OAB/MT 7285/O). Relatora: Conselheira Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). **05) Recurso n. 18.0000.2021.000182-3/TCA – Embargos de Declaração.** Embargante: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Piauí - Celso Barros Coelho Neto (Gestão 2019/2021). (Advogada: Janafina Tavares Oliveira OAB/PI 3841). Embargado: Acórdão da Terceira Câmara. Recorrente: Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Piauí - CAAPI - Andréia de Araújo Silva (Gestão 2019/2021). Recorrido: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Piauí - Celso Barros Coelho Neto (Gestão 2019/2021). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense - CAAPI. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). **06) Recurso n. 25.0000.2021.000305-4/TCA.** Recorrente: Jayme Antonio Macedo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ariana Garcia do Nascimento Teles (GO). **07) Prestação de Contas n. 49.0000.2021.005020-0/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Ceará. Exercício: 2018. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Ceará. (Gestão 2022/2025. Presidente: José Erinaldo Dantas Filho OAB/CE 11200; Vice-Presidente: Christiane do Vale Leitão OAB/CE 10569; Secretário-Geral: David Sombra Peixoto OAB/CE 16477; Secretário-Geral Adjunto: Rafael Pereira Ponte OAB/CE 21510 e Diretora-Tesoureira: Camila Ferreira Fernandes OAB/CE 29828. Exercício 2018: Marcelo Mota Gurgel do Amaral OAB/CE 12392; Roberta Duarte Vasques OAB/CE 14140; Christiane do Vale Leitão OAB/CE 10569; Fábio Robson Timbó Silveira OAB/CE 14779 e Gladson Wesley Mota Pereira OAB/CE 10587). Relator: Conselheiro Federal Elton José Assis (RO). **08) Prestação de Contas n. 49.0000.2021.006013-1/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do FIDA. Exercício: 2020. Interessados: Felipe Sarmiento Cordeiro OAB/AL 5779; Gedeon Batista Pitaluga Júnior OAB/TO 2116; Andréia de Araújo Silva OAB/PI 3621; José Augusto Araújo de Noronha OAB/PR 23044; Alberto Antônio de Albuquerque Campos OAB/PA 005541; Aldenize Magalhães Aufiero OAB/AM 1874; Itallo Gustavo de Almeida Leite OAB/MT 7413/O; Luciana Mattar Vilela Nemer OAB/ES 12951; Luis Ricardo Vasques Davanzo OAB/SP 117043; Paulo Marcondes Brincas OAB/SC 6599; Pedro Zanette Alfonsin OAB/RS 65774; Sílvia Marcia Nogueira OAB/PE 08779 e Thiago Roberto Morais Diaz OAB/MA 7614. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). **09) Recurso n. 49.0000.2021.010441-6/TCA.** Recorrente: Chapa - Lisandra Gonçalves. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200659. (Advogados: Alexandre Fanti Correia OAB/SP 198913, OAB/RJ 213437 e OAB/MG 200126 e Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200659). Recorrido: Chapa - Renovação José Miguel. Representante legal: José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237340. (Advogado: José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237340 e OAB/RJ 207237). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Santo

Amaro/SP. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). **10) Recurso n. 49.0000.2021.010444-0/TCA.** Recorrente: Chapa - Lisandra Gonçalves. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200659. (Advogados: Alexandre Fanti Correia OAB/SP 198913, OAB/RJ 213437 e OAB/MG 200126, Cláudio Schefer Jimenez OAB/SP 130321 e Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200659). Recorrido: Chapa - Renovação José Miguel. Representante legal: José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237340. (Advogado: José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237340 e OAB/RJ 207237). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Santo Amaro/SP. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). **11) Recurso n. 49.0000.2021.010445-7/TCA.** Recorrente: Chapa - Lisandra Gonçalves. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200659. (Advogados: Alexandre Fanti Correia OAB/SP 198913, OAB/RJ 213437 e OAB/MG 200126, Cláudio Schefer Jimenez OAB/SP 130321 e Lisandra Cristiane Gonçalves OAB/SP 200659). Recorrido: Chapa - Renovação José Miguel. Representante legal: José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237340. (Advogado: José Miguel da Silva Júnior OAB/SP 237340 e OAB/RJ 207237). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Santo Amaro/SP. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). **12) Recurso n. 49.0000.2022.000679-7/TCA.** Recorrente: Chapa - OAB Para Todos. Representante legal: Adriana Aparecida Ferrazoni Moreti OAB/SP 209431. (Advogado: Cristiano de Souza Oliveira OAB/SP 151742). Recorrido: Marco Antonio Barreira OAB/SP 116637. (Advogado: Marco Antonio Barreira OAB/SP 116637). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Lins/SP. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). **13) Recurso n. 49.0000.2022.000682-9/TCA.** Recorrente: Chapa - Renova OAB. Representante legal: Leandro Henrique Minotti Fernandes OAB/SP 324036. (Advogado: Leandro Henrique Minotti Fernandes OAB/SP 324036). Recorrido: Chapa - A Força da Advocacia. Representante legal: Paulo Augusto Bernardi OAB/SP 95941. (Advogado: Paulo Augusto Bernardi OAB/SP 95941 e OAB/RJ 215188). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Matão/SP. Relator: Alberto Antonio de Albuquerque Campos (PA). **14) Recurso n. 49.0000.2022.000683-7/TCA.** Recorrente: Chapa - Renova OAB. Representante legal: Leandro Henrique Minotti Fernandes OAB/SP 324036. (Advogado: Leandro Henrique Minotti Fernandes OAB/SP 324036). Recorrido: Chapa - A Força da Advocacia. Representante legal: Paulo Augusto Bernardi OAB/SP 95941. (Advogado: Paulo Augusto Bernardi OAB/SP 95941 e OAB/RJ 215188). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Matão/SP. Relator: Sergio Murilo Diniz Braga (MG). OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

ACÓRDÃO

(DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 1-6)

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2017.000204-5/TCA – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Exercício: 2015. Embargantes: Lázaro José Gomes Júnior OAB/MS 8125 e Elvio Gusson OAB/MS 6722-B. (Advogados: Lázaro José Gomes Júnior OAB/MS 8125 e Elvio Gusson OAB/MS 6722-B). Embargado: Acórdão da Terceira Câmara. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. (Gestão 2022/2025. Presidente: Luís Cláudio Alves Pereira OAB/MS 7682; Vice-Presidente: Camila Cavalcante Bastos Batoni OAB/MS 16789; Secretário-Geral: Luiz Rene Gonçalves do Amaral OAB/MS 9632; Secretária-Geral Adjunta: Janine Antunes Delgado

OAB/MS 19703 e Diretor-Tesoureiro: Fábio Nogueira Costa OAB/MS 8883. Exercício 2015: Júlio César Souza Rodrigues OAB/MS 4869; Mansour Elias Karmouche OAB/MS 5720; Lázaro José Gomes Júnior OAB/MS 8125; Victor Jorge Matos OAB/MS 13066 e Elvio Gusson OAB/MS 6722-B). Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES). EMENTA N. 001/2022/TCA. Prestação de Contas. Embargos de declaração. Ausência de regular notificação dos embargantes quando da apreciação do relatório das contas do exercício de 2015. Provimento n. 101/2003 do CFOAB, art. 2º, §2º e art. 4º, itens 2 e 18 c/c parágrafo único. Violação de preceito constitucional. Cerceamento de defesa. Nulidade da Assembleia Geral Ordinária para a apreciação e aprovação do relatório anual e balanço da Ordem dos Advogados do Brasil/MS, relativo ao exercício de 2015. Embargos de declaração parcialmente acolhidos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o representante da OAB/Mato Grosso do Sul. Brasília, 06 de dezembro de 2021. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente em exercício. Luiz Cláudio Silva Allemand, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 1)

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2019.011034-6/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Goiás. Exercício: 2018. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Goiás. (Gestão 2022/2025. Presidente: Rafael Lara Martins OAB/GO 22331; Vice-Presidente: Thales José Jayme OAB/GO 9364; Secretária-Geral: Talita Silvério Hayasaki OAB/GO 19704; Secretária-Geral Adjunta: Fernanda Terra de Castro Collicchio OAB/GO 18044 e Diretor-Tesoureiro: Eduardo Alves Cardoso Júnior OAB/GO 27584. Exercício 2018: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva OAB/GO 20517; Thales José Jayme OAB/GO 9364; Jacó Carlos Silva Coelho OAB/GO 13721; Delzira Santos Menezes OAB/GO 18579 e Roberto Serra da Silva Maia OAB/GO 16660). Relator: Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ). EMENTA N. 002/2022/TCA. Prestação de contas. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento nº 101/03, e alterações, totalmente atendidos. Constatada a aplicação correta, dos recursos arrecadados, da recuperação da situação econômico e financeira, aprova-se com louvor, a prestação de contas referente ao exercício de 2018, do Conselho Seccional da OAB/GO. Contas regulares. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Goiás, relativa ao exercício 2018, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Luiz Cláudio Silva Allemand, Relator “ad hoc”. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 1)

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2020.005339-4/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Exercício: 2018. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. (Gestão 2022/2025. Presidente: José Carlos Rizk Filho OAB/ES 10995; Vice-Presidente: Anabela Galvão OAB/ES 5670; Secretário-Geral: Alberto Nemer Neto OAB/ES 12511; Secretária-Geral Adjunta: Silvia Maria Lameira Hansen OAB/ES 20317 e Diretor-Tesoureiro: Anderson Ferreira Félix OAB/ES 11586. Exercício 2018: Homero Junger Mafra OAB/ES 3175; Simone Silveira OAB/ES 5917; Ricardo Barros Brum OAB/ES 8793; Erica Ferreira Neves OAB/ES 10140 e Giulio Cesare Imbroisi OAB/ES 9678). Relatora: Conselheira Federal Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale (TO). EMENTA N. 003/2022/TCA. Prestação de contas. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento nº 101/03, e alterações, totalmente atendidos. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados. Excelente resultado orçamentário, aprova-se, a prestação de contas referente ao exercício de 2018, do Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Contas regulares. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar a

Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo, relativa ao exercício 2018, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Espírito Santo. Brasília, 06 de dezembro de 2021. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente em exercício. Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 2)

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 05.0000.2021.000001-2/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia. Exercício: 2020. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Bahia. (Gestão 2022/2025. Presidente: Daniela Lima de Andrade Borges OAB/BA 27283; Vice-Presidente: Christianne Moreira Moraes Gurgel OAB/BA 11717; Secretária-Geral: Esmeralda Maria de Oliveira OAB/BA 9995; Secretário-Geral Adjunto: Ubirajara Gondim de Brito Ávila OAB/BA 19362 e Diretor-Tesoureiro: Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883. Exercício 2020: Fabrício de Castro Oliveira OAB/BA 15055; Ana Patrícia Dantas Leão OAB/BA 17920; Marilda Sampaio de Miranda Santana OAB/BA 11082; Maurício Silva Leahy OAB/BA 13907 e Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). EMENTA N. 004/2022/TCA. Prestação de contas. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento nº 101/03, e alterações, totalmente atendidos. Adotar Recomendações. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados, aprova-se, a prestação de contas referente ao exercício de 2020, do Conselho Seccional da OAB/BA. Contas regulares. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia, relativa ao exercício 2020, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Bahia. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Felipe Sarmiento Cordeiro, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 2)

RECURSO N. 24.0000.2021.000090-8/TCA.

Recorrente: Dal Cortivo Advocacia Empresarial. Representantes Legais: José Henrique Dal Cortivo OAB/SC 18359 e Adriana Bonk OAB/SC 25414. (Advogados: José Henrique Dal Cortivo OAB/SC 18359, OAB/RS 82884A, OAB/PR 83508, OAB/RJ 212655 e Adriana Bonk OAB/SC 25414). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, Subseção de São Miguel do Oeste/SC, Meisson Gustavo Eckardt OAB/SC 32167, André Fernando Moreira OAB/SC 48339 e Luiz Felipe Segalin OAB/SC 54733. Relator: Conselheiro Federal Luís Cláudio Alves Pereira (MS). EMENTA N. 005/2022/TCA. REGISTRO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – PRETENSÃO CONTRÁRIA AOS PROVIMENTOS DO CFOAB APLICÁVEIS AO CASO – INDEFERIMENTO – Se o contrato social não observa os Provimentos do Conselho Federal aplicáveis às Sociedades de Advogados, a alteração deve ser indeferida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 06 de dezembro de 2021. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente em exercício. Luís Cláudio Alves Pereira, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 3)

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 27.0000.2021.000698-3/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Exercício: 2018. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. (Gestão 2022/2025. Presidente: Gedeon Batista Pitaluga Júnior OAB/TO 2116; Vice-Presidente: Priscila Madruga Ribeiro Gonçalves OAB/TO 3229; Secretária-Geral: Jandra Perreira de Paula OAB/TO 7021; Secretária-Geral Adjunta: Alana Carlech Correa OAB/TO 10898-B e Diretor-Tesoureiro: Thomas Jefferson Gonçalves OAB/TO 6492. Exercício 2018: Walter Ohofugi Junior OAB/TO 392-A; Lucélia Maria Sabino Rodrigues OAB/TO 1439; Célio Henrique Magalhães Rocha OAB/TO 3115-B; Graziela Tavares de Souza Reis OAB/TO 1801 e Luiz Renato de Campos Provenzano OAB/TO

4876-A). Relatora: Conselheira Federal Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS). EMENTA N. 006/2022/TCA. Prestação de contas. §1º art. 8º Prov. 101/03 totalmente atendido. Não descumprimento do art. 7º do Prov. n. 101/03. Ementa n. 015/12/OEP, totalmente atendida. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento n. 101/03, e alterações, totalmente atendidos. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados. Censura à exposição institucional havida. Destaque para o excelente resultado orçamentário e excelente recuperação da inadimplência, aprova-se, a prestação de contas referente ao exercício de 2018, do Conselho Seccional da OAB/TO. Contas regulares. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Tocantins, relativa ao exercício 2018, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Impedida de votar a Representante da OAB/Tocantins. Brasília, 06 de dezembro de 2021. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente em exercício. Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 3)

RECURSO N. 49.0000.2021.006204-5/TCA.

Recorrente: Luiz Carlos de Souza Santos OAB/PA 8909. (Advogado: Luiz Paulo Santos Álvares OAB/PA 1788). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Fernando Carlos Araújo de Paiva (AL). EMENTA N. 007/2022/TCA. Pedido de anistia e isenção de anuidades. Indeferimento. Inteligência do art. 2º do Provimento n. 111/2006 do CFOAB. Processo Ético Disciplinar que decorre de atuação do requerente em Ação Judicial em momento posterior à doença grave. Incapacidade que deve ser aferida por meio de perícia médica realizada a cargo da OAB. Provimento que se volta apenas à advogada e advogado incapacitado. Precedentes. Não preenchimento de exigência legal pelo recorrente. Manutenção da decisão da Seccional. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Fernando Carlos de Araújo Paiva, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 3)

RECURSO N. 49.0000.2021.008032-7/TCA.

Recorrente: Rodolpho Cesar Maia de Moraes OAB/RR 269. (Advogados: Alexandre Cesar Dantas Socorro OAB/RR 264, Eliomara Chaves Pereira OAB/RR 1425, Lucas Vinicius Pinheiro de Almeida OAB/RR 1882 e Rodolpho Cesar Maia de Moraes OAB/RR 269). Recorrido: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B. (Advogados: Diego Victor Rodrigues Barros OAB/RR 1048, Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B, Murilo Augusto Martins OAB/RR 1793 e Pamella Suelen de Oliveira Alves OAB/RR 1204). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Roraima e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Roraima. Relator: Conselheiro Federal Marivaldo Cortez Amado (GO). EMENTA N. 008/2022/TCA. Cautelar deferida. Impossibilidade de uso do sistema OAB para promoção de campanha eleitoral e captação de votos. Cautelar referendada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Roraima. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Marivaldo Cortez Amado, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 4)

RECURSO N. 49.0000.2021.008780-4/TCA.

Recorrente: Chapa - Somos Todos OAB. Representante Legal: Marcelo Marroni Vieira de Faria OAB/MS 9070. (Advogados: Amanda Romero do Espírito Santo OAB/MS 22127, Carlos Alberto de Jesus Marques OAB/MS 4862 e OAB/MT 14822-A, José Sebastião Espíndola OAB/MS 4114 e OAB/SP 356040, Matheus Camy Duarte OAB/MS 20944 e Murilo Medeiros Marques

OAB/MS 19500). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul e Subseção de Fátima do Sul/MS. Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). EMENTA N. 009/2022/TCA. Recurso Eleitoral. Tutela Antecipada Deferida. Requisitos do Provimento n. 146/2011, e alterações, totalmente atendidos. Constatada a aplicação correta de cota racial, nas condições existentes na subseção, inexistência de advogados negros ou pardos, pedido de registro de chapa referente as eleições 2021, do Conselho da Subseção de Fátima do Sul, Seccional da OAB/MS. Registro provisório da Chapa. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Mato Grosso do Sul. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Francisco Canindé Maia, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 4)

RECURSO N. 49.0000.2021.008969-4/TCA.

Recorrente: Chapa - OAB Forte e Unida. Representante Legal: Jairo Pires Mafra OAB/MS 7906. (Advogados: Amanda Romero do Espírito Santo OAB/MS 22127, Carlos Alberto de Jesus Marques OAB/MS 4862, José Sebastião Espíndola OAB/MS 4114, Matheus Camy Duarte OAB/MS 20944 e Murilo Medeiros Marques OAB/MS 19500). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul e Subseção de Coxim/MS. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). EMENTA N. 010/2022/TCA. Cabimento de liminar para viabilizar pleito eleitoral. Chapa recorrente foi derrotada na eleição. Perda de objeto recursal. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Mato Grosso do Sul. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Marina Motta Benevides Gadelha, Relatora “ad hoc”. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 4)

MEDIDA CAUTELAR N. 49.0000.2021.009163-7/TCA.

Requerente: Chapa - OAB Para Todos. Representante Legal: Adriana Aparecida Ferrazoni Moreti OAB/SP 209431. (Advogado: Cristiano de Souza Oliveira OAB/SP 151742). Requerido: Marco Antônio Barreira OAB/SP 116637. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Lins/SP. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). EMENTA N. 011/2022/TCA. Tutela de urgência. Eleições 2021. Efeito suspensivo a recurso. Art. 300 do CPC. Requisitos autorizadores. Referendo. Ar. 71, §4º do RGEAOB. Decisão da Comissão Eleitoral. Art. 130, §único do RGEAOB e §9º do art. 8º do Provimento n. 146/2011. Competência da Terceira Câmara. Condição de elegibilidade. Exercício profissional. Requisitos. Art. 63 EAOAB. Arts. 5º e 131 do Regulamento Geral. Art. 4º do Provimento n. 146/2011. Declarações particulares. Advogado. Provimento n. 204/2021. Regularidade. Presunção de veracidade. A declaração firmada por Advogado, atestando o exercício profissional nos termos e sob as penas da Lei, consoante o novel Provimento n. 204/2021 é apta para comprovar o preenchimento da condição de elegibilidade de candidato, nos termos dos dispositivos de regência. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Francisco Queiroz Caputo Neto, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 5)

MEDIDA CAUTELAR N. 49.0000.2021.009317-4/TCA.

Requerente: Chapa - Muda OAB. Representante Legal: Gustavo Gonçalves Ungaro OAB/SP 154646. (Advogado: Glauco Gumerato Ramos OAB/SP 159123). Requerido: Chapa - Coragem e Trabalho. Representante Legal: Thabata Fernanda Suzigan OAB/SP 245517. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Jundiaí/SP. Relatora: Conselheira Federal Georgia Ferreira Martins Nunes (PI). EMENTA N. 012/2022/TCA. Medida Cautelar. Efeito suspensivo a recurso interposto perante a Comissão Eleitoral OAB/SP. Registro de candidatura indeferido por ausência da condição de elegibilidade prevista no artigo 131, §8º, letra “f”, parte final do RGEAOAB. Cinco anos de exercício da advocacia. Presença dos requisitos ensejadores da concessão de tutela de urgência. Pedido deferido, em parte, para atribuir efeito suspensivo tão-somente aos embargos de declaração opostos pelo requerente, assegurando-lhe a plena participação nas eleições convocadas para a presidência da 33ª Subseção da OAB/SP, em Jundiaí, e nos atos subsequentes, até o julgamento perante a Comissão Eleitoral da OAB/SP. Referendo da Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto da Relatora, parte integrante deste. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Georgia Ferreira Martins Nunes, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 5)

RECURSO N. 49.0000.2021.009474-8/TCA.

Recorrente: Chapa - Somos + OAB. Representante Legal: Rodolpho Cesar Maia de Moraes OAB/RR 269. (Advogados: Alexandre Cesar Dantas Socorro OAB/RR 264, Eliomara Chaves Pereira OAB/RR 1425, Lucas Vinícius Pinheiro de Almeida OAB/RR 1882 e Raquel Fonseca da Costa OAB/DF 23480). Recorrido: Chapa - OAB Portas Abertas. Representante Legal: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B. (Advogado: Diego Victor Rodrigues Barros OAB/RR 1048, Pamella Suelen de Oliveira Alves OAB/RR 1204; Murilo Augusto Martins OAB/RR 1793 e Priscila Viana Marques OAB/RR 735). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Roraima e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Roraima. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). EMENTA N. 013/2022/TCA. Risco de violação aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, fundamentais para a legitimidade do certame eleitoral, a luz do princípio democrático. Medida Cautelar que se defere, para autorizar a participação de chapa na eleição da OAB/Roraima. Decisão referendada pela Terceira Câmara. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o representante da OAB/Roraima. Brasília, 06 de dezembro de 2021. José Augusto Araújo de Noronha, Presidente. Felipe Sarmiento Cordeiro, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 788, 09.02.2022, p. 6)

CONVOCAÇÃO - PAUTAS E JULGAMENTO

(DEOAB, a. 4, n. 791, 14.02.2022, p. 1)

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022.

Em aditamento à pauta de julgamentos disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB, desta data, 11/02/2022, p. 13/15, a TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para julgamento do processo abaixo especificado, incluído em pauta, e dos anteriormente incluídos, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Prestação de Contas n. 49.0000.2020.007904-7/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. (Gestão

2022/2025. Presidente: Maria Patricia Vanzolini Figueiredo OAB/SP 199925; Vice-Presidente: Leonardo Sica OAB/SP 146104; Secretária-Geral: Daniela Marchi Magalhães OAB/SP 178571; Secretária-Geral Adjunta: Dione Almeida Santos OAB/SP 200419 e Diretor-Tesoureiro: Alexandre de Sá Domingues OAB/SP 164098. Exercício 2019: Caio Augusto Silva dos Santos OAB/SP 147103; Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho OAB/SP 130856; Aislan de Queiroga Trigo OAB/SP 200308; Margarete de Cássia Lopes OAB/SP 104172 e Raquel Elita Alves Preto OAB/SP 108004). Relator: Conselheiro Federal Sérgio Ludmer (AL). OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

AUTOS COM VISTA

(DEOAB, a. 4, n. 792, 15.02.2022, p. 1)

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: **01) Recurso n. 49.0000.2022.000357-0/TCA.** Recorrente: Chapa - OAB no Rumo Certo. Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A e Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099). Recorridos: Chapa - Identidade OAB (Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727) e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Herik Hernand Medeiros de Queiroz OAB/RN 10037, Marcelo Maranhão Alves Cardoso OAB/RN 6306, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319, Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. **02) Recurso n. 49.0000.2022.000358-9/TCA.** Recorrente: Chapa - OAB no Rumo Certo. Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A e Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099). Recorridos: Chapa - Identidade OAB (Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727) e Rossana Daly de Oliveira Fonseca OAB/RN 3558. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Herik Hernand Medeiros de Queiroz OAB/RN 10037, Marcelo Maranhão Alves Cardoso OAB/RN 6306, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319 e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330 e Rossana Daly de Oliveira Fonseca OAB/RN 3558, OAB/SP 238778, OAB/PE 01272, OAB/CE 28260-A e OAB/BA 58554). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. **03) Recurso n. 49.0000.2022.000360-2/TCA.** Recorrente: Chapa - OAB no Rumo Certo. Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A e Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099). Recorridos: Chapa - Identidade OAB (Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727) e Sebastião Jales de Lira OAB/RN 3073, Marcelo Maranhão Alves Cardoso OAB/RN 6306, Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330, Rui Vieira Veras Neto OAB/RN 14399 e Alana Patricia da Silva Almeida OAB/RN 9176. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Herik Hernand Medeiros de Queiroz OAB/RN 10037, Marcelo Maranhão Alves Cardoso OAB/RN 6306, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319, Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. **04) Recurso n. 49.0000.2022.000380-5/TCA.** Recorrente: Chapa - Identidade OAB. Representante legal: Magna Letícia de Azevedo

Lopes Câmara OAB/RN 1727. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Herik Hernand Medeiros de Queiroz OAB/RN 10037, Marcelo Maranhão Alves Cardoso OAB/RN 6306, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319 e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Recorridos: Chapa - OAB no Rumo Certo (Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662) e Manoel Dagonia Fernandes Braga OAB/RN 8674. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa OAB/RN 11641 e OAB/PB 27239-A, Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099 e Sanderson Lienio da Silva Mafra OAB/RN 9249 e OAB/DF 58872 e Manoel Dagonia Fernandes Braga OAB/RN 8674). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330. (Advogado: Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330).

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

AUTOS COM VISTA

(DEOAB, a. 4, n. 795, 18.02.2022, p. 1)

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: **01) Recurso n. 49.0000.2022.000350-5/TCA**. Recorrente: Chapa - OAB no Rumo Certo. Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A e Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099). Recorridos: Chapa - Identidade OAB (Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727), Sebastião Jales de Lira OAB/RN 3073, Marcelo Maranhão Alves Cardoso OAB/RN 6306, Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330, Rossana Daly de Oliveira Fonseca OAB/RN 3558, Marisa Rodrigues de Almeida Diogenes OAB/RN 3419 e Kleber Fernandes da Silva OAB/RN 14751. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319, Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. **02) Recurso n. 49.0000.2022.000359-7/TCA**. Recorrente: Chapa - Identidade OAB. Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319 e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Recorrido: Chapa - OAB no Rumo Certo. Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A e Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte.

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara